



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº203 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098281/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1346283

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS**, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, COEP 2024/19928 e Termo de Participação nº 20240028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2024, COEP 2024/19928 e Termo de Participação nº 20240028 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024, COEP 2024/19928 e Termo de Participação nº 20240028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO, 02- CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119303/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1346238

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.193.345/0001-30, com sede na rua placa Jose Pereira , S/N, Bairro Sereno de Cima, Município de Ocara-Ce, cep 62.755-00 , representado neste ato pelo Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25072, Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25072, Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25072 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.375,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126830/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1346110

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26324, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26324, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26324 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.275,51 (Dezoito mil e duzentos e setenta e cinco



reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116197/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1346110

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº ,36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26324, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26324, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26324 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – Rodrigo Magalhães Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115748/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1345826

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira, situada na Rua José Sábio Mendes, nº 2313, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **ADS MAIA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.063.757/0001-98, com sede na Av. Dom Aureliano Matos 3073 Centro, Limoeiro do Norte/CE, representada neste ato pela Representante Legal Sra. Aline da Silva Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos para atividades pedagógicas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25732, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25732, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25732 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.031,20 (quatro mil trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.3 39039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE – Aline da Silva Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliziane de Sousa Sampaio Mendes, 02- Paula Roberta Mendes de Oliveira. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115282/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1344451

CONTRATANTE: A EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio nº 236, Distrito Antônio Diogo, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre. CONTRATADA: **CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERÍCIA LTDA**, Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 711 T – Norte, Bairro Aldeota, Município Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-002, Fone: (85) 99130-5858, inscrita no CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA DE CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25517 e Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25517 e Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25517 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 83,00 (oitenta e três reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 4934. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE – Sebastião Salvino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lakilson Barroso e Silva, 02- Breno Kercia Felix de Lima. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126779/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1346083

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede à Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Município Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS**



DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27808 e Termo de Participação nº 0020/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27808 e Termo de Participação nº 0020/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27808 e Termo de Participação nº 0020/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TIANGUA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$12.097,00 (doze mil e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 486880 . **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108284/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1345701

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, estabelecida à Rua Expedito Alves Santana,nº S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras/CE, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE COOPERAFC**, situado no Sítio Santana S/N, Zona rural – Barbalha- CE, inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Fabiano Cruz Santana. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240001 **FORO:** Porteiras/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.588,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – Cicero Fabiano Cruz Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edipo de Santana Tiburtino, 02- Cicero George da Cruz. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100780/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1340464

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, com sede na RUA GENERAL CASTELO BRANCO 120 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60.875-610, Fone: (85)3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12330 e Termo de Participação nº 20240032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12330 e Termo de Participação nº 20240032 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12330 e Termo de Participação nº 20240032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Keylly Feitosa da Silva, 02- José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126806/2024-35/PRÉ-RESERVA: 1346743

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, estabelecida à Rua 07 de Setembro, S / N , Bairro Boa vista, Município de Aiuba/CE, CEP Telefone (88) 996344311, inscrita no CNPJ de nº 07.954.514/0658-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro João de Oliveira CONTRATADA: **ANTÔNIA THAIS DE BRITO LIMA**, inscrita no CPF sob n.º 035.442.553 - 67. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPLEMENTO** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2024 **FORO:** Aiuba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.13.339030.50000.0 - 8816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIA THAIS DE BRITO LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA, 02- FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÓ. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113066/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1346743

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, estabelecida à Rua 07 de Setembro, S / N , Bairro Boa vista, Município de Aiuba/CE, CEP Telefone (88) 996344311, inscrita no CNPJ de nº 07.954.514/0658-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro João de Oliveira **CONTRATADA: COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS DOS INHAMUNS LTDA**, situada na Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, município de Tauá CE, CEP 63.660 000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001 63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPLEMENTO** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Aiuba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.543,17 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.13.339030.50000.0 - 8816 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA, 02- FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÔ. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114588/2024-96/PRÉ-RESERVA: 1343108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001- 59, com sede Rua G, 660 – Parque Montenegro 2 – José Walter - Fortaleza-CE, CEP 60751-280, representada neste ato pelo Senhor(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação a **aquisição de SERVIÇO FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25263, Termo de Participação nº 20240033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25263, Termo de Participação nº 20240033 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25263 e Termo de Participação nº 20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES - CONTRATANTE – CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, 02- MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100860/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1346476

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua ROCHAE MOREIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO. **CONTRATADA: Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** , com sede na Rua 104, nº 73, bairro Urbano Teixeira, Itapipoca- CE- CEP: 62501-2621, Fone: 88 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20555, Termo de Participação nº 20240028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/20555, Termo de Participação Nº 20240028 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20555 e Termo de Participação nº 20240028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SÃO LUIS CURU – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.450,00 (SEIS MIL QUATRO-CENTOS E CINQUENTA REAIS), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339 039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEINA HELENA PEREIRA DA COSTA, 02- LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108284/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1345701

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, estabelecida à Rua Expedito Alves Santana, nº S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras/CE, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto. **CONTRATADA: HÉRIKA CÂNDIDO FÉLIX**,CPF nº 078.842.153.06. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001. **FORO:** PORTEIRAS/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$33.798,15 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze



centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO - CONTRATANTE – HERIKA CANDIDO FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edipo de Santana Tiburtino, 02- Cicero George da Cruz. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096029/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1345493

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, situada na Rua Lironá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes. CONTRATADA: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, com sede na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 475, Bairro Centro, Município de Baixio – Ce, CEP: 63.320-000, Fone: (83) 999652453, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.635.870/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por PEDRO GEFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição - serviços de terceiros - manutenção e conservação de bens imóveis** visa suprir as necessidades de manutenção/conserto das dependências, mantendo um ambiente agradável para melhor atendimento dos alunos que frequentam a unidade de ensino, assim atendendo à Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Moraes (extensão) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21177/2024 e Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21177/2024 e Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21177/2024 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FARIAZ BRITO/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES - CONTRATANTE – PEDRO GEFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Heverton Pereira, 02- Dagmar Rodrigues. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101432/2024-45/PRÉ-RESERVA: 1342255

CONTRATANTE: A EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0587-19 ,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Sr. José Wenes Pereira Lima. CONTRATADA: PAU BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na AV CEL. JOSE DANTAS, 2408, Letra A, Cento, Missão Velha – CE, CEP 63.200-000, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. WANDERLYNO GONÇALVES FIRMO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20775/2024, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20775/2024, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20775/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJEIRO-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE – WANDERLYNO GONÇALVES FIRMO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086349/2024-39/PRÉ-RESERVA: 1336684

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, situada(o) na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES. CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA 08097636301 –, com sede na Rua Fransquin Paula, nº 1134 – Bairro: Centro, Município: Icó – Ceará, CEP 63.430.000, Fone: +55 88 9785-8739, inscrita no CNPJ sob o nº 34.242.621/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16808, Termo de Participação nº 2024/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16808 , Termo de Participação nº 2024/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16808 e Termo de Participação nº 2024/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 12569 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE – HIGOR MORAIS DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Alves varella, 02- Francildo de Oliveira Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073472/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1341434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida à Rua Manoel Franklin, nº 5033, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000, Telefone (88) 3424-3810, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marcleide Maia Chaves.

CONTRATADA: RUTH PINHEIRO PEREIRA, situado à Rua Raimundo Pinheiro nº 333 sem Bairro, município de Tabuleiro do Norte, CEP 62960000, representado neste ato pela Sra. Ruth Pinheiro Pereira . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$21.452,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES-CONTRATANTE – RUTH PINHEIRO PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA, 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044514/2024-85/PRÉ-RESERVA: 1339449

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Morais, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririçaú/CE, CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva. **CONTRATADA:** MARIA SILVANA OLIVEIRA SANTOS, inscrita sob o CPF nº 046.542.683-24. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024. **FORO:** CARIRIÇAU-CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - CONTRATANTE – MARIA SILVANA OLIVEIRA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestres, 02- Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107686/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1346339

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE, CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0639-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO RENER DA SILVA. **CONTRATADA:** JOSUÉ FERREIRA VIEIRA, inscrito sob o 569.370.833-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2024 **FORO:** ICO/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 8897. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RENER DA SILVA- CONTRATANTE – JOSUE FERREIRA VIEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA, 02-RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11208920/2472/PRÉ-RESERVA: 1345782

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos. **CONTRATADA:** LRH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua do Campo nº 193 – Capuan no Município de Caucaia - CE, CEP: 61615-180, Fone: (85) 9 8572-6205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Artemiza Gois de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27797, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27797, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27797 e Termo de Participação nº 20240025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$8.004,00 (oito mil e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ARTEMIZA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOAO BATISTA NETO, 02- ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS . Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001117447202425/PRE-RESERVA : 1347164**

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Elivânia Moreira da Silva **CONTRATADA: HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pela Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26490, Termo de Participação nº 2024/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26490, Termo de Participação nº 2024/0028 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26490 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morada Nova-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.506,00 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 16464 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Elivânia Moreira da Silva , CONTRATADA-Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS 01-Maria Lidiane Soares , 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001093833202414/PRE-RESERVA : 1341641**

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76 , neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto **CONTRATADA: SANDY FREIRE LOPES**07152074340, inscrita no CNPJ sob Nº 41.988.211/0001- 61, representado neste ato pelo Sra. Sandy Freire Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 2024/19080, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 2024/19080 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 2024/19080, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São João do Jaguaribe/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado apartir da assinatura da ordem de fornecimento, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rosenir Costa Peixoto , CONTRATADA-Sandy Freire Lopes e TESTEMUNHAS 01-Rita Maria de Moura Lima Magalhães , 02-Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001105284202438/PRE-RESERVA : 1346550**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura **CONTRATADA: FERNANDA GOMES FROTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, representado neste ato pela Sra. FERNANDA GOMES FROTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24215, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24215, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24215 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Forquilha/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.460,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-André Ivo Vasconcelos Moura , CONTRATADA-FERNANDA GOMES FROTA e TESTEMUNHAS 01-Miguel Angelo Lopes Agostinho , 02-Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001097843202429/PRE-RESERVA : 1345076**

CONTRATANTE: A Escola CEJA do Senador Pompeu, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva **CONTRATADA: ANTONIA JOSIANA VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.950.588/0001-23, representado neste ato pelo Sra. Antonia Josiana Vieira Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços de terceiros – Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19881, Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19881, Termo de Participação nº 009/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19881 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Senador Pompeu/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução



do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 30,00 (Trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria das Dores da Silva , CONTRATADA-Antonia Josiana Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112799202494/PRE-RESERVA : 1346321

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA,Município de Arneiroz/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26114, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26114, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26114 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Arneiroz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem "assinatura ou publicação".) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.62.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA EDNIR FEITOSA , 02-NATALIA GOMES NUNES. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105265420247/PRE-RESERVA : 1344072

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA,Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0136-18, neste ato representada pela diretora a Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica no 2024/20240 e Termo de Participação no 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica no 2024/20240 e Termo de Participação no 2024/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica no 2024/20240 e Termo de Participação no 2024/0022 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar no 288, de 20 de julho de 2022, Decreto no 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto no 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual no 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual no 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabiana Cristiane de Medeiros , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Reginaldo Borges de Oliveira , 02-Maria Jairilene Correia Portela de Sena. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104023202409/PRE-RESERVA : 1345667

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Município de Crateús/Ce, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21511, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21511,Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21511 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.447,36 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.5000.0 - 1246 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA , CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Manoel Nelinho Pereira Castro , 02-Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119312202402/PRE-RESERVA : 1346795

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ELZA GOMES MARTINS, Pedra Branca/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, representado neste ato pelo Sr (a) EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS(SERVICO DE PINTURA EM LETREIRO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27150, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27150, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27150 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo



Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pedra Branca/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.3390 39.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neyziane Medeiros de Lima e Silva , CONTRATADA-EDILANE DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116096202435/PRE-RESERVA : 1346250

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Plácido Aderaldo Castelo, Amontada/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, neste ato representada pelo Diretor Wellington Machado Vieira CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** nas condições estabelecidas na da Cotação Eletrônica nº 2024/26244 e Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a da Cotação Eletrônica nº 2024/26244 e Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na da Cotação Eletrônica nº 2024/26244 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 19288. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wellington Machado Vieira , CONTRATADA-FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11115.312024/35/PRÉ-RESERVA: 1341962

CONTRATANTE: A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada(o) no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Lucas Araújo do Nascimento. CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.841-370, , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24136, Termo de Participação nº 2024/0007,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24136, Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CROTÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.926,30 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIOGENES DE MELO FILHO, 02-CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101648/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1344182

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua ANTÔNIO CANUTO, nº 191, Bairro ARANAÚ, Município de ACARAÚ/CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 996603746 inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.,Paulo Philipe de Oliveira Alencar. CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA com sede na Rua Bendito Lopes da Silveira, Nº 51, BAIRRO – CHAPADINHA -BELA CRUZ – CEARA, CEP: 62570-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Vianei Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA (alimentação escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24024, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24024 , Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24024 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 – 16484 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULO PHILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR - CONTRATANTE – JOAO VIANEI PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jeiciane Silveira, 02- Noé Raimundo de Vasconcelos . Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114226/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1343490

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763- 520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso. CONTRATADA: **MIDAS PRETACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na à Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Rodrigues de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25690, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25690, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25690 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$177,00 (cento e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ROGERIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02-Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102945/2024-73/PRÉ-RESERVA:1340512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, estabelecida à Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583-3431, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, situada no Sítio Lagoa da Moita, S/N, município Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.674.612/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 020/2024 FORO: MOMBASA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DANÚZIO ARAÚJO PEREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112827202473/PRE-RESERVA : 1345683

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, neste ato representada pelo Antonio Rosemir de Matos Macêdo CONTRATADA: **MARILENE BESERRA DE MORAES**, portadora do CPF Nº 458.630.323-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 04/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 1.339030.1.552920000.1 – 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Rosemir de Matos Macêdo , CONTRATADA-Marilene Beserra de Moraes e TESTEMUNHAS 01-MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA , 02-MARIA AUXILIADORA FERREIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109197/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1342568

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 9 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTABÉIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23318, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23318, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23318 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá



ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VICTOR SILVA BARROSO, 02-MAXIMIANO SILVA CAMURCA. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125543/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1342120

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO, com sede na Rua Raimundo Bonifácio da Silva, nº 124 – Parque São João - Maranguape/CE, CEP: 61.946-115 , Fone: (85) 98134.8094 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21235, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21235, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21235 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.626,50 (Quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca - CONTRATANTE – Luis Halberto Castro de Andrade Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02- ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO N°003/2024 -NUP 22001.036957/2024-01

A ESCOLA EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ / SEFOR 02, com sede e foro em endereço: Rua Mandacaru, 1048, CEP: 60865-290, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0527-88, representada neste ato pelo Gestor de Contrato, MAFALDA BALBINO DE MONTEFUSCO, Matrícula nº30320115, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa A MIRAIMA GAS & TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Luiz Matias, Nº 470, Bairro Centro, município de Miraima – CE, CEP: 62.530-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.760.180/0001-97, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de ““NÃO EXISTE N° INDICADO”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, para se pronunciar acerca do descumprimento da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 003/2024 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2024/06370 e Termo de Participação nº 05/2024, que possui como objeto a contratação de **AQUISIÇÃO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, em vista da não entrega dos materiais solicitados na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO 44211/2024, enviadas para o email: mgasdistribuidora@gmail.com no dia 11 de junho de 2024 às 16h43. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas prevista no Art. 156 (Lei n.º 14.133/2021) e que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Administrativo nº N° 003/2024, conforme disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos legais do inciso I do art. 137 da referida lei. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 16 de setembro de 2024. MAFALDA BALBINO DE SOUZA MONTEFUSCO - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.119635/2024-98

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°005/2022 IG: 1345982; SACC: : 1198158

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELTON SOUZA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 442.736.813-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 71 (setenta e um) dias, a partir de 22 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA SISTEMA: Fortaleza, 10 de Outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOSÉ WELTON SOUZA LEITE - Prefeito(a) Municipal de Carnaubal Testemunhas: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº290/2024 - NUP 22001.113565/2024-64

CONTRATO N.º: 0032024 OBJETO: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP)**, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE EMPRESA: MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir de 21/07/2024 a PARALISAÇÃO da(s)obra(s) de código(s) SIGSOP nº 05542024SEDUC01 e 05542024SEDUC02, contrato n.º0032024, firmado entre a(o)SEDUC e a referida empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N.22001.113565/2024-64, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra”. A fiscalização em doc. de fl.19.”A fiscalização é favorável à paralisação da obra, está



FSC® C126031

em análise um novo termo aditivo, dessa vez de valor e que deve ser publicado para que os serviços possam ser finalizados ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 20. " Esta DIFOR concorda com a paralisação 21/07/2024 ". DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - , MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.034215/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.034215/2023-51, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, no valor de R\$ 6.989,06 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), no período de outubro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu a Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº134/2024
NUP 22001.115738/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, representado pelo Prefeito Sr. GLEDSON LIMA BEZERRA, portador(a) do RG Nº 96029511121 SSP/CP e CPF/MF Nº 622.579.433-68, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de três terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 03 (três) Escolas de Ensino Médio Tipo II no município de Juazeiro do Norte-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construções das Escolas de Ensino Médio Tipo II no município de Juazeiro do Norte-CE modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção das Escolas de Ensino Médio Tipo II, bem como infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 2200103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assino o presente termo na presença das testemunhas Fortaleza, 14 de Outubro de 2024. Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação Gledson Lima Bezerra Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte-Ce TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº045/2024
NUP 22001.122284/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, localizado na Avenida Evaristo de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº205/2024**, fls. 004, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado será permissionado para a realização do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – CE, nos dias 20 de outubro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2.



Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 20 de outubro de 2024, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 1.130 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em ápos a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação dos imóveis. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 04 de Outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação PERMITENTE GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA CONSULPAM PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES 2. ALVARO LUIS FREITAS COELHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº046/2024 - NUP 22001.125774/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Ed. Pátio Cariri Corporate, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 05.342.580/0001-19, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. CICERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO, portador do CPF nº 024.754.833-26, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº225/2024, de propriedade do Estado do Ceará, em favor da PERMISSIONÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado será permissionado para a realização do concurso público do município de Mombaça, nos dias 20/10/2024 e 27/10/2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do certame. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do(s) imóvel(is); CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 27/10/2024, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 869 x 7, à PERMITENTE, relativo a manutenção e limpeza do imóvel(is) (escola) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em ápos a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser



extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 16 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE, CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº047/2024 -NUP 22001.126314/2024-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, localizado na Avenida Evilaísa de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº1210/2024**, fls. 003, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado será permissionado para a realização do processo seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH/CE, no dia 20 de outubro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 20 de outubro de 2024, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONARIA pagará o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 1.000 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação dos imóveis. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 18 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA -Secretário(a) da Educação -PERMITENTE, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - CONSULPAM - PERMISSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2.FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº50/2024
PROC. 02827850/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1301/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ: 24.278.025/0001-10, totalizando o valor de R\$ 6.136,02 (seis mil cento e trinta e seis reais e dois centavos), referente a concorrente a serviços gráficos editoriais, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2023/0019, que integra o Contrato nº 03/2022 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2023/10104 da EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA que teve sua vigência encerrada em 10 de novembro de 2023. Promete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 17 de Setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO - DIRETOR (A) EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094842/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 2220018135023X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094842/2024-22. Itarema, 01 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100793/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA TALINE SOUZA SILVA**, matrícula nº 22200181355983, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100793/2024-74. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.102973/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARTUR VIANA DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 22200181648042, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.102973/2024-91. Fortaleza, 01 de julho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094440/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 22200181595658, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094440/2024-28. Jijoca de Jericoacoara, 01 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.103219/2024-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUEL MARQUES OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181329311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103219/2024-78. Iguatu, 20 de agosto de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.102768/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ILTON RODRIGUES NETO**, matrícula nº 22200181297711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.102768/2024-25. Fortaleza, 19 de agosto de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100798/2024-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIANO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 22200181355940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100798/2024-05. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.092752/2024-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDIGENA ALTO DA CATINGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA EMANOELA FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 22200181384762, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092752/2024-05. Tamboril, 31 de julho de 2024. CREDE 13 - CRATEUS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.103538/2024-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA GABRIELA FERNANDES LIMA, matrícula nº 22200181398437, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103538/2024-83. Baturité, 31 de julho de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100249/2024-22

NUP 22001.100249/2024-22 O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GRAZIELLY BANDEIRA MATIAS, matrícula nº 22200181630593, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100249/2024-22. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2024 - PRÉ-RESERVA N°1342348

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EXPRESSO TURISMO LTDA..** OBJETO: Realização da **LIGA EVOLUCION FUTSAL 2024** nos dias 01 a 08 de novembro de 2024. O objetivo é contribuir com o desenvolvimento do turismo, geração de emprego e renda e incentivar a prática do esporte no Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 30001.009835/2024-61 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 30 de dezembro de 2024, e será contado a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.270.663,37 hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos pagos em R\$635.331,50 (seiscientos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) – a ser efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; R\$635.331,87 (seiscientos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) – a ser efetuado até o 15º dia útil, a contar da prestação de contas referente à primeira parcela do recurso, expressamente aprovada pelo setor competente, sem prejuízo do prévio atesto de todas as certidões previstas no item “a”, por ocasião do pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.03.3350410000.2.500.91000 00.0.4.01 569796.. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Marinaldo Monteiro da Silva - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 028/2024 -PRÉ-RESERVA 1346324

PROCESSO Nº: 42001.002014 / 2024-83 Secretaria do Esporte do Estado do Ceará OBJETO: contratação da empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA.**, para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), com o fito de atender as necessidades da área de Serviço de Vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – Juazeiro do Norte/ CE JUSTIFICATIVA: a imprescindibilidade da Vigilância Armada (Segurança Patrimonial) tem sua importância para o bom desempenho das atividades a serem desenvolvidas no Estádio Arena Romeirão. Ressaltamos que a contratada atuará de forma sistemática e eficaz para resguardar a integridade física dos servidores, e ainda, na preservação do patrimônio do Estado, evitando prejuízos ao erário. Neste ponto, ressaltamos os elevados investimentos públicos na reformulação e modernização do estádio, cuja omissão por parte da administração de prover a guarda e a manutenção do patrimônio poderá trazer consequências negativas e prejuízos financeiros ao erário VALOR GLOBAL: 597.693,42 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.152.20676.01.339037000.1.500.9100000.0.3.01 16723 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA DISPENSA:** Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETARIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°46/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 11/2015. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.594736-3	FRANCISCO JERRYSON AMARAL DE ANDRADE
02	06.488834-7	VALQUIRIA KEILA DA SILVA ALVES
03	06.735794-6	IRIZETE OLIVEIRA VASCONCELOS
04	06.736917-0	MARIA ERILENE RODRIGUES LUCIO
05	06.768514-5	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
06	06.783630-5	ELIENE BARBOSA DE MATOS
07	06.792190-6	BENEILSON DAMASCENO AGUIAR
08	06.860685-0	PAULO HENRIQUE SOARES BEZERRA
09	06.940966-0	ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ
10	06.228043-0	SILVIA CLEIDE DE MOURA DE ALMEIDA COSME
11	06.291154-6	FRANCISCO ANDERSON SANTOS PEREIRA
12	06.203122-8	AM DOS SANTOS CARVALHO
13	06.937936-0	ADRIELE DA SILVA MORAIS 07512220383
14	06.694118-0	ANTONIA MARIA RABELO ME
15	06.349185-0	ANTONIO ELIVALDO PEREIRA VIANA 40844203334
16	06.165425-6	ANTONIO HEBERT ARAUJO MARTINS 61351763318
17	06.873126-4	ANTONIO JOSE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 16326474353
18	06.431291-7	ANTONIO MARCOS FREITAS ALCOFORADO 76332373334
19	06.413399-0	ANTONIO NETO DE SOUZA CLEMENTE ME
20	06.338426-4	ANTONIO SERAFIM DE SOUSA
21	06.624784-5	ARTE EM MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22	06.296786-0	AURICELIS MARIA RODRIGUES BARBOSA 25948008304
23	06.979723-4	BENTINA RAFAEL DA SILVA 22392432368
24	06.325988-5	CARLOS EDUARDO MADUREIRA SERRANO 22327493803
25	06.971908-0	CELMA ALVES DA SILVA 36259330391
26	06.744400-8	EDIVANIA RODRIGUES ALVES DA SILVA 02956505300
27	06.360164-8	F DE SENA SOUSA ME
28	06.781293-7	F EVALDO LOPES
29	06.743328-6	FABIANA ABEL DE SOUZA 00347165133
30	06.785761-2	FERNANDA SANTIAGO CAVALCANTE 06432562376
31	06.740968-7	FERNANDO FARIAS CARDOSO 05021858300
32	06.255588-0	FRANCISCA IANNARA PEREIRA DA SILVA 95094206353
33	06.542976-1	FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA LIMA DUARTE
34	06.755019-3	FRANCISCO DOUGLAS MOREIRA BARROS SINUCA'S BAR
35	06.615610-6	FRANCISCO HELENILSON RODRIGUES 64534740344
36	06.534370-0	FRANCISCO JEFFERSON ABREU BATISTA 06344629380
37	06.382501-5	FRANCISCO JONATHAN DA SILVA
38	06.273943-3	FRANCISCO LIDINALDO TABOSA ARAUJO 06272325665
39	06.168276-4	FRANCISCO RONIELE MARTINS DE SOUSA
40	06.738658-0	FRANCO DE SOUSA MOREIRA 93401680382
41	06.970897-5	GIOVANI MORAES MAGALHAES 91119944368
42	06.765556-4	GISLAINE GREGORIO 28512226862
43	06.932891-9	HM INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELL
44	06.641901-8	IRANILDO PEREIRA DE SOUSA
45	06.791204-4	ISRAEL FERNANDES
46	06.790031-3	JV QUVEIRA SELVA ARMAZENS
47	06.926594-1	JAIRA RODRIGUES DE MELO 914146874
48	06.260008-7	JANUZIA GOMES DE SOUSA 125287517
49	06.231522-6	JEFFERSON SF.XAVER
50	06.991688-8	JOAO BATISTA DA SILVA
51	06.958219-0	JOAO BOSCO DE ABREU MONTEIRO
52	06.741942-9	JONAS ROCHA ALMEIDA
53	06.742745-6	JOSE ALBECY SOUSA FURTADO
54	06.744874-7	JOSE ARMANDO MOURA
55	06.446606-0	JOSE JEFFERSON GOMES DE SOUZA
56	06.754012-0	JOSE SALVADOR DE FREITAS MAGALHAES
57	06.286176-0	JULJANA MAFRA 07312542580
58	06.735634-6	KATIANA DOS SANTOS BRITO
59	06.712980-3	KLEICIANO BARBOZA GADELHA
60	06.740288-7	LARISSA LIMA RODRIGUES ALVARENGA
61	06.175810-8	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
62	06.445783-4	LUCIANA CAMPOS DA SILVA
63	06.918353-8	LUCINEIDE SILVIA DE MORAIS
64	06.661643-3	LUIS WAGNER DA SILVA RIBEIRO
65	06.762003-5	LUIZ ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES
66	06.789203-5	LUIZ MAGALHAES ALCALOU
67	06.495568-0	LUZANGELA MARTINS DE SOUSA 06631182395
68	06.120083-2	MANUELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
69	06.480008-3	MARCELO ANTONIO DA SILVA
70	06.318912-7	MARCIO GLEICON FARIAS DE SOUSA
71	06.741885-6	MARCIO SANTOS COSTA
72	06.936573-3	MARCUS CAVALCANTE DA SILVA
73	06.180998-5	MARIA SOLANGE DE ARAUJO ANDRADE
74	06.549003-7	MARIA DE FATIMA DE MOURA PEREIRA
75	06.747329-6	MARIA DIVANIA ABREU BRAGA
76	06.990870-2	MARIA DOS SANTOS SOUSA
77	06.539437-2	MARIA GLAUCIENE MARQUES DOS SANTOS
78	06.663328-1	MARIA GRACIANA TEIXEIRA DA SILVA
79	06.340545-8	MARIA VANUSIA VIEIRA DO AMARAL 27740919349
80	06.558904-1	MARIA VANUZA GOMES DA SILVA 96748990300



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
81	06.775218-7	MATHEUS DO VALE COSTA 60806730301
82	06.620194-2	NAGELA GOMES DA COSTA 96299150300
83	06.966385-8	OSTERNO NUNES DE MENESES
84	06.904665-4	PAULA NAYARA INACIO BRANDAO
85	06.740897-4	PAULO DINIZ SILVA PEREIRA 02977129340
86	06.790230-8	PEDRO DA SILVA FORTE JUNIOR
87	06.480367-8	PEDRO DE MORAES XAVIER ARMARINHO
88	06.783479-5	RAIMUNDO LAURENTINO DE HOLANDA NETO
89	06.235532-5	RAQUELY BARBOSA PINHEIRO 04850393381
90	06.761167-2	RENAN SILVA OLIVEIRA MENDES 03729860305
91	06.761055-2	REVELINO JOSE ALVES DE ALMEIDA 76483657315
92	06.749063-8	ROSIVANIA DA SILVA ARAUJO SANTOS 04473766322
93	06.780702-0	TAYLA VANESSA PEREIRA NASCIMENTO 02678335208
94	06.788116-5	TYARA MAURA COSTA PEREIRA 03774108374
95	06.603782-4	VALCLECIO PEREIRA DE CASTRO 02655724364
96	06.473582-6	VALDIR MATIAS FILHO 32330189320
97	06.729425-1	VERA LUCIA OLIVEIRA DO VALE ME
98	06.635300-9	ZILMAR MELO SOUSA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 17 de outubro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4542024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de outubro de 2024

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº454/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.443.146-0	VALDAC LTDA
02	06.682.960-7	VALDAC LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 08/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **REI DOS TAPETES ATACADOS E VAREJO LTDA-ME** , CGF nº 07.103.503-6 , através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal Nº2024.21474, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 27 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 18 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
WESTROCK DO NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	06.946310-7	1/202003403	PARCIAL PROCEDENTE	254.382,52

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 18 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	06.366971-4	1/201627220	PARCIAL PROCEDENTE	20.192,89

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o processo de restituição dos autos de infração relacionados foram indeferidos em 1ª instância. Diante do exposto, informamos que poderá ser interposto recurso ordinário, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, conforme estabelecido no artigo 52 da Lei nº 18.185/2022. Em caso de não manifestação no prazo supracitado, fica extinta a relação contenciosa. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 18 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LATINA ILUMINAÇÃO LTDA	44.500020-0	2/202310273	2/1/2024

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA**, CGF: 06.374.631-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26349. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.27948****TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21425**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA GORETE BORGES DA SILVA** 80639585353, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.27948, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2024.20549, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2024.21425, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 15 de outubro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD Nº03/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, a que dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS- ITCD FAZ SABER que o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADO(S)** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo contando o prazo regulamentar e legislação vigente. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da NOTIFICAÇÃO, e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto, a autoridade competente inscreverá a crédito tributário na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. A falta de atendimento no prazo citado, sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.P.F.	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	098.497.853-49	SELMA MARIA BEZERRA FERREIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291245
02	529.340.390-72	DENISE BRESOLIN STOLZ	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275298
03	026.187.433-00	MARIA ODELI L GONCALVES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275931
04	647.101.733-20	PAULO HENRIQUE FELIX DO NASCIMENTO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275595
05	024.870.613-67	MARIA DA CONCEICAO SOARES NUNES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 276863
06	615.425.093-27	DEBORA PEREIRA PAVAN	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 347548
07	002.035.503-31	TATYANE VIANA DE OLIVEIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 290600
08	073.267.513-82	JOSE ARMANDO CORDEIRO GOES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291071
09	630.955.723-87	RODRIGO SANTAELLA GONCALVES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 347302
10	989.481.993-15	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275423
11	624.534.243-00	GLEYDSON LIMA RAMOS	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 347309
12	378.215.123-20	KATIA DE OLIVEIRA SOUZA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275934
13	219.933.003-68	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275428
14	059.157.953-74	MARIA ISABEL DE BRITO DE OLIVEIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 275338

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2022 (SACC 1250421)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: POWERTECH SERVICE LTDA, CNPJ: 35.412.819/0001-40; V - ENDEREÇO: Av. Professor Gomes de Matos, 177, Bairro: Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.303392/2024-60; Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste **aditivo de valor e prazo RENOVAR o Contrato nº079/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 410.681,82 (quatrocentos e dez mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 079/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2024 a 28/12/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 079/2022 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias da homologação do processo licitatório, no caso de realização de certame originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, para substituição deste objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 17/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Elton Lima Maciel, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL DE BEM Nº01/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE proceder a baixa, no Sistema Patrimonial e Contábil, dos bens móveis permanentes relacionados do anexo único deste Termo, os quais perderam suas características físicas devido ao avançado estado de deterioração, conforme Processo nº 19001.375013/2024-33. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO AO QUAL SE REFERE O TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº01/2024

TOMBO	DESCRÍÇÃO
381006	DEPOSITO PARA LIXO
380995	DEPOSITO PARA LIXO
380070	DEPOSITO PARA LIXO
380114	DEPOSITO PARA LIXO
380100	DEPOSITO PARA LIXO
380981	DEPOSITO PARA LIXO
380115	DEPOSITO PARA LIXO
380068	DEPOSITO PARA LIXO
381001	DEPOSITO PARA LIXO
380075	DEPOSITO PARA LIXO
52976	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
52960	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
52955	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
52996	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
52982	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
52983	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
35049	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
35033	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
34960	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
34959	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
34948	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
29567	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
29358	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
29334	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
19875	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
19872	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
19871	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
2401	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
2314	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, MADEIRA
28843	RELÓGIO DE PAREDE
368161	ESPELHO
14544	ESPELHO



FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL DE BEM Nº02/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de correção de erros no cadastro de bens móveis permanentes no Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM), uma vez que o sistema não permite alterações após o cadastro inicial, RESOLVE baixar os bens relacionados no anexo único deste Termo no Sistema Patrimonial e Contábil. Os bens serão retomados e reincluídos com a descrição correta no sistema citado, durante o procedimento de Inventário de Bens, conforme Processo nº 19001.375061/2024-21. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO AO QUAL SE REFERE O TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL DE BEM Nº02/2024

TOMBO	DESCRÍÇÃO
403281	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
403282	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
403283	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
403284	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
403285	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
374849	SOFÁ 3 LUGARES

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTEIRA Nº2145/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.060739/2024-29. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2165/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELA CARDOSO DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14682/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2233/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065740/2024-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2233/2024/ DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** * *** *

PORTARIA Nº2312/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057732/2024-20, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 30063031, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2316/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069260/2024-58, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1951/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2316/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						2.700,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DA ATA DA 301ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/ME Nº73.759.185/0001-96 NIRE 23300019431**

1. LOCAL, HORA E DATA: na sede da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, localizada na Av. Washington Soares, 6.475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60830-005, às 9 horas do dia 24 de setembro de 2024. 2. MESA: presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Antônio Carlos Dias Coelho, secretariada pelo conselheiro Stênio da Silva Moreira. 3. CONVOCAÇÃO: reunião convocada pelo Diretor-Presidente da CEGAS, na forma do § 1º do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. 4. QUÓRUM: presentes, por videoconferência, conforme dispõe o § 1º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia: 4.1 Membro e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Dias Coelho; membro e Vice-Presidente, Sr. Rafael Antônio Bettini Gomes; e os membros do Conselho de Administração: Sr. Stênio da Silva Moreira, Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery e o Sr. Carlos Eugênio Rio Fernandes. 5. ORDEM DO DIA: Antes do início da discussão e votação das matérias da ordem do dia, a Diretoria Executiva esclareceu e solicitou a inclusão dos itens 13 e 14, tendo este Conselho acatado as propostas de inclusão na ordem do dia dos itens 5.13 e 5.14 para apreciação. 5.1 Autorização de realização de concurso público; 5.2 Proposta de alteração na estrutura organizacional da Companhia; 5.3 Assinatura do Contrato nº 076/CEGÁS/2024 com a VM Engenharia Ltda., resultado do Edital de Licitação nº.20240008/CEGÁS; 5.4 Assinatura do Contrato nº 077/CEGÁS/2024, com a empresa VM Engenharia Ltda., resultado do Edital de Licitação nº 20240009/CEGÁS; 5.5 Assinatura do Contrato nº 078/CEGÁS/2024 com a empresa FHS Construtora Ltda., resultado do Edital de Licitação nº 20240011/CEGÁS; 5.6 Assinatura do Contrato nº 079/CEGÁS/2024 com a empresa FHS Construtora Ltda., resultado do Edital de Licitação nº 20240006/CEGÁS; 5.7 Assinatura do Contrato nº 082/CEGÁS/2024 com a empresa VM Engenharia Ltda., conforme resultado do Edital de Licitação nº 20240012/CEGÁS; 5.8 Assinatura do Contrato nº 084/CEGÁS/2024 com a empresa Tuper S/A, resultado do Pregão Eletrônico nº 20240007/CEGÁS; 5.9 Ratificação da assinatura em 30/08/2024 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Shell Energy do Brasil Gás Ltda.; 5.10 Ratificação da assinatura do Contrato nº 085/CEGÁS/2024, com a empresa M3 Serviços e Consultoria Ltda., resultado do Pregão Eletrônico nº 20240006/CEGÁS; 5.11 Assinatura do Termo de Quitação e Distrato ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Industrial, firmado em 25/12/2020, com a empresa Gerdau Aços Longos S.A., unidade Maracanaú/CE; 5.12 Assinatura do Termo de Quitação e Distrato ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Industrial, firmado em 01/01/2021, com a empresa Gerdau Aços Longos S.A., unidade Caucaia/CE; 5.13 Assinatura do novo Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Industrial, com o usuário GERDAU Aços Longos S.A., unidade Caucaia/CE; 5.14 Ratificação da assinatura, em 30/08/2024, do Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias



e Outras Avenças nº 2.091.554-4, com o Banco Bradesco S/A e, consequentemente, emissão da Carta Fiança ao Beneficiário Shell Energy do Brasil Gás Ltda. 6. DELIBERAÇÕES: a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, tendo, os membros do Conselho de Administração, presentes, decidido: 6.1 Autorizar, por unanimidade de votos, a realização de concurso público para o preenchimento 6 (seis) vagas, contemplados no quadro efetivo atual da CEGÁS, sendo: 3 (três) para Analistas de Processos Organizacionais, 1 (um) para Analista de Processos Operacionais - Engenheiro de Segurança do Trabalho e 2 (dois) Técnicos de Processos Organizacionais. 6.2 Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração na estrutura organizacional da Companhia, conforme segue: (i) alteração de cargo de Coordenadoria de Regulação e Tarifas para Gerente de Regulação e Tarifas; (ii) criação do cargo de Coordenadoria de Análise Econômica e Gestão Orçamentária; (iii) revisão nº 07 do Regimento Interno da CEGÁS, em decorrência da modificação na estrutura organizacional da Companhia e sua consolidação; e (iv) Resolução nº 01 do Conselho de Administração para publicidade e implantação da nova Estrutura Organizacional da Companhia. 6.3 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa VM Engenharia Ltda., o Contrato nº 076/CEGÁS/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de gasoduto em rede de polietileno de alta densidade no distrito industrial de Pacatuba, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 2.175.641,22 (dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o resultado do Edital de Licitação nº 20240008/CEGÁS. 6.4 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa VM Engenharia Ltda., o Contrato nº 077/CEGÁS/2024, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de gasoduto em redes de polietileno de alta densidade nos distritos Papicu I em Fortaleza e região metropolitana, de acordo com as especificações previstas nos Anexos A – Termo de Referência, no valor de R\$ 2.224.615,79 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e quinze reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o resultado do Edital de Licitação nº 20240009/CEGÁS. 6.5 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa FHS Construtora Ltda., o Contrato nº 078/CEGÁS/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para instalação e reforma de Estações de Regulagem de Pressão e Medição, melhoramento de redes de distribuição de gás natural em aço carbono, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e poliamida PA-12, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 3.785.709,90 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa centavos), em conformidade com o resultado do edital da Licitação nº 20240011/CEGÁS. 6.6 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa FHS Construtora Ltda., o Contrato nº 079/CEGÁS/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de gasoduto em redes de polietileno de alta densidade nos distritos de Maraponga em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 2.598.498,42 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o resultado do Edital de Licitação nº 20240006/CEGÁS. 6.7 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa VM Engenharia Ltda., o Contrato nº 082/CEGÁS/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para a construção de ramais em redes de Polietileno de Alta Densidade em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 3.890.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil reais), em conformidade com o resultado do Edital de Licitação nº 20240012/CEGÁS. 6.8 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa Tuper S/A, o Contrato nº 084/CEGÁS/2024, tendo como objeto a aquisição de tubos de condução em aço carbono de diâmetros diversos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 3.133.814,40 (três milhões cento e trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240007/CEGÁS. 6.9 Ratificar, por unanimidade de votos, o ato da Diretoria Executiva que assinou em 30/08/2024 o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Shell Energy do Brasil Gás Ltda. 6.10 Ratificar, por unanimidade de votos, o ato da Diretoria Executiva que assinou, com a empresa M3 Serviços e Consultoria Ltda., o Contrato nº 085/CEGÁS/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, no valor de R\$ 2.046.212,16 (dois milhões quarenta e seis mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme resultado Pregão Eletrônico nº 20240006/CEGÁS. 6.11 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa Gerdau Aços Longos S.A., unidade Maracaná/CE, o Termo de Quitação e Distrato ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Industrial firmado em 25/12/2020. 6.12 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a empresa Gerdau Aços Longos S.A., unidade Caucaia/CE, o Termo de Quitação e Distrato ao Compra e Venda de Gás Natural Industrial firmado em 01/01/2021. 6.13 Autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva a assinar, com a GERDAU Aços Longos S.A. – Unidade Caucaia/CE, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Industrial. 6.14 Ratificar, por unanimidade de votos, o ato da Diretoria Executiva que assinou, em 30/08/2024, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Fiança nº 2.091.554-4, com o Banco Bradesco S/A, e, consequentemente, a emissão da Carta de Fiança, conforme exigência da cláusula 9º do Contrato de Fornecimento de Gás Natural, firmado em 26/08/2022, com a beneficiária Shell Energy do Brasil Gás Ltda. Os documentos ora aprovados, após rubricados pelos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia. 7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a Ata na íntegra foi assinada por todos os conselheiros presentes: Sr. Antonio Carlos Dias Coelho, Presidente e Conselheiro; Sr. Rafael Antonio Bettini Gomes, Vice-Presidente e Conselheiro; Sr. Stênio da Silva Moreira, Secretário e Conselheiro; e demais membros do Conselho de Administração presentes: Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery e o Sr. Carlos Eugênio Rios Fernandes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 6942101 em 18/10/2024, Protocolo: 241760305 - 15/10/2024. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho e pelo secretário da reunião. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Stênia da Silva Moreira

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO

Antonio Carlos Dias Coelho

PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/CEGÁS/2024

NÚMERO DO EXTRATO: 2889255 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de cadeados** para serem utilizados nos portões que dão acesso aos Conjuntos de Regulagem de Medição (CRMs) dos usuários e das Estações de Transferência de Custódia (ETCs) da CEGÁS, em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2024/21077, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Edigleilson Silva de Lima (COMERCIAL LIMA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº227/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2024-DPR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Johnata Sousa do Nascimento	Auxiliar Operacional	10631	II	24.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/Sobral	8	161,94	1.295,52	75,13 1.370,65
Joniel Correia Antonino	Auxiliar Operacional	10632	II	24.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/Sobral	8	161,94	1.295,52	75,13 1.370,65
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/Sobral	5	161,94	809,70	75,13 884,83

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **BMP RAIL PARTS LTDA** OBJETO: **aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 01 (itens 01 a 04) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.0 3.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e João Carlos da Cunha pela Empresa BMP RAIL PARTS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 061/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** OBJETO: **aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 02 (itens 05 a 06) e Grupo 03 (itens 07 a 08) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Thiago Takeshi Bagatim pela Empresa KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA** OBJETO: **aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 21 e 26 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 13.399,60 (treze mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Giovana Gonçalves Portella Zarpellon pela Empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA** OBJETO: **aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 23 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL R\$ 15.956,76 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Antonio Ari Benevides Cavalcante pela Empresa ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 064/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **CM DOS S CAMELLO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** OBJETO: **aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 24 e 25 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Claudio Marzo dos Santos Camello pela Empresa CM DOS S CAMELLO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 065/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 27

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL R\$14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00 ., Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Richard Raphael Loiola Coelho pela Empresa RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** NEW PARTS COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** aquisição de peças consumíveis e sobressalentes para realização de manutenções preventivas e corretivas para os Trens Unidade Elétrica - TUE's e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT's da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 04 (itens 09 a 14), Grupo 05 (itens 15 a 20) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 20240008/METROFOR/DOP FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL R\$33.441,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto: 063.102 - Material Rodante (Peças/Material), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação: (04071) DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Nilzete Rosa de Jesus Silva pela Empresa NEW PARTS COMERCIAL EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. **OBJETO:** Prestação de Serviços em Nuvem Pública como SaaS para a cessão de Licença do Software Google Workspace e Serviços Especializado sob Demanda, conforme especificado no termo de referência, na proposta da contratada e demais anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2024 - SPA os preceitos de direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o fórum da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.080,22 trinta e quatro mil e oitenta reais e vinte e dois centavos pagos em mensalidades até o último dia útil do mês do faturamento, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em nome da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.126.421.10481.03.339040.1.500.9100000.0.4.01 – 11461. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024 SIGNATARIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário - CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Oriel Guimarães Nunes Filho

SECRETARIO

Fortaleza - CE, em 23 de outubro de 2024.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CORRIGENDA

No ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024 para contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP (CNPJ nº 10.813.986/0001-72) com o objetivo de efetuar a inscrição dos servidores Luciana Capistrano da Fonsêca Moura, Francisco Ailton Alves Severo, Mércia Maria de Melo Ponte Lima, Maria Nádia Bezerra Reis, Maryland Moreira de Oliveira Marinho, Adriana Albuquerque Arraes Freire, Evílasio Nunes Peixoto, Silvia Helena Grossi Cavalcante, José Fábio Sousa Diogo, Naiana Corrêa Lima Peixoto, Régis de Albuquerque Silva, Jackeline Sales de Melo, Lara Maria Silva Costa, Marcos Medeiros de Vasconcellos e Régis Meireles Benevides, no curso Administração Financeira e Orçamentária (AFO) – Gestão Orçamentária, Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, cujo o extrato foi publicado no DOE de 15/10/2024, onde se lê: "... que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE"; leia-se "... que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº160/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	Mestre	50,00	OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - TURMA 02 - EXCLUSIVA - SAP	30 de setembro a 04 de outubro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 1.000,00

*** * *** *

PORTARIA Nº162/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Curso Inteligência Emocional Módulo I - Turma 01 - (Exclusiva CGE)	01 a 03 de outubro de 2024 de 9h às 12h	9 h/a	R\$ 360,00

*** * *** *

PORTARIA Nº163/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Especialista	40,00	CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 06 (EXCLUSIVA - SECULT)	07 a 11 de outubro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002632/2024-41 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º e art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, CPF nº 141.677.353-34, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Conselheiro, matrícula nº 0323-4, com óbito em 16/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 27.802,38 (Vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WANDA MARIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	CÔNJUGE	191.266.543-34	27.802,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.016574/2024-33 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)ex-servidor(a) Antônio de Padua Soares Quintela, CPF nº 061.818.133-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 126599-1-1, com óbito em 03/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 581,66 (Quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 03/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LIDUINA MARIA PEREIRA TEIXEIRA	COMPANHEIRA	382.957.923-34	581,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.003204/2024-35 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lusia Sudário dos Santos, CPF nº 649.994.593-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência 1, matrícula nº 0462791-1, com óbito em 12/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.335,22 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VALDEMAR DOS SANTOS	CÔNJUGE	510.338.953-34	1.335,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31022.000977/2024-88 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel de Castro Carneiro Neto, CPF nº 842.018.513-20, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 001152-1-5, com óbito em 08/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.315,76 (Seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 08/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
João Pedro de Melo Carneiro	Filho (Nascido em 09/03/2012)	06679816327	3.157,88	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Maria Lais de Melo Carneiro	Filha (Nascida em 26/08/2019)	10735271313	3.157,88	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31012.002513/2024-25 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Flávio Cavalcanti de Queiroz, CPF nº 172.599.243-49, lotado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia M, matrícula nº 430466-1-6, com óbito em 02/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.129,77 (Sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIBÉRIA MENEZES CARVALHO DE QUEIROZ	CÔNJUGE	907.696.433-53	7.129,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5. (TEMPORÁRIO POR 20 ANOS)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 21012.002200/2024-13 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Roberto Coelho Ximenes, CPF nº 104.641.403-82, aposentado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, onde percebia proventos do(a) cargo/função Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 000447-1-7, com óbito em 14/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.729,29 (Sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARMEM LUCIA DE LIMA DE ANDRADE	CÔNJUGE	171.594.583-20	7.729,29	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.067039/2024-15 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Nélita Pereira do Nascimento, CPF nº 210.602.743-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, Nível/referência 26, matrícula nº 094214-1-6, com óbito em 16/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 703,98 (Setecentos e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO PINTO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	241.743.783-04	703,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.324357/2024-84 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sônia Maria Amaral Sales de Oliveira , CPF nº 023.091.903-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda -SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual , Classe 4 nível/refencia E, matrícula nº 005176-1-5, com óbito em 04/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.517,86 (Dezoito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	059.108.113-04	18.517,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04000.000038/2024-19 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Bezerra, CPF nº 221.778.683-00, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar Judiciário, nível/refencia SPJNFE08, classe A, matrícula nº 713, com óbito em 17/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.094,32 (Cinco mil e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO	CÔNJUGE	912.888.863-49	2.547,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
RAÍSLA LUANA BEZERRA DE AQUINO	Filha menor (nascida em 05/11/2003)	624.727.783-09	1.273,58	Art. 77, §2º, inciso II
LIVIA BIANCA BEZERRA DE AQUINO	Filha menor (nascida em 04/05/2013)	633.525.793-93	1.273,58	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00588745/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, CPF 460.919.713-87, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe B, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16770914, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0, a partir de 15/05/2023, conforme laudo médico nº 6448283230904 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2006 a ABR/2023, cujo valor é de R\$ 3.451,15. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08225550/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **SYDNEI DA SILVA BANTIM**, CPF 230.268.043-04, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02227312, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 12.308,82
TOTAL	R\$ 12.308,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07361289/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOAO DUARTE FERREIRA HOLANDA**, CPF 059.060.673-53, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe A, nível referência II, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00259012, lotado no(a) Pericia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 11.831,34
TOTAL	R\$ 11.831,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEARIA Nº448/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Natal/RN, no período de 29.10 a 01.11.2024, a fim de Participar do Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial com as equipes Estaduais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 5.274,80 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

CONTRATO Nº073/2024 IG Nº1347777

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Sr. Paulo Rogério Santos Guedes e a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, Bairro: Prefeito José Walter – Fortaleza/Ce, CEP: 60.751-280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, representada neste ato por CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no NUP 47001.010610/2024-51. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços n.º 14/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 01/2024, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições** preparadas para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria da Proteção Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Eletrônico n.º 01/2024 e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA. **VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos orçamentários: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/Ce, 17 de Outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN - Christiane Vieira Rodrigues Leal Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEARIA SEAS Nº449/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao fórum da cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº449/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EDSON DIEGO GONCALVES AMANCIO	SOCIOEDUCADOR	3001962-8	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	16/10/2024	0,5	131,43	65,72

*** * ***

PORTEARIA SEAS Nº452/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº452/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000035-8	II	SOBRAL-CE	INDEPENDÊNCIA-CE	17/10/2024	0,5	131,43	65,72

*** * ***

PORTEARIA SEAS Nº453/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº453/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000138-9	II	SOBRAL-CE	INDEPENDÊNCIA-CE	17/10/2024	0,5	131,43	65,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº108/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Diretoria de Águas Subterrâneas, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o de acordo com Art.12 do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº108/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	08 a 20/10/2024	Ubajara;Pentecoste; Tejuçuoca;morada Nova	12,0	131,43	1.577,16
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	08a11; 15a18/10/2024	Ubajara;Pentecoste; Tejuçuoca	7,0	131,43	920,01
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas	07 a 22/10/2024	Crateús	15,0	131,43	1.971,45
Ermanni Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	22 a 31/10/2024	Crato	9,0	131,43	1.182,87
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	22 a 31/10/2024	Crato	9,0	131,43	1.182,87
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	22 a 31/10/2024	Jaguaribara	9,0	131,43	1.182,87
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	22 a 31/10/2024	Jaguaribara	9,0	131,43	1.182,87
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	22 a 31/10/2024	Itapajé	9,0	131,43	1.182,87
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços gerais	10 a 25/10/2024	Itapipoca	15,0	131,43	1.971,45
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de compressor	10 a 25/10/2024	Itapipoca	15,0	131,43	1.971,45
João Osvaldo Viríno de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	10 a 25/10/2024	Itapipoca	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Ednísio Silva Magalhães CPF 193.613.783-68	Oficial de Manutenção	22 a 31/10/2024	Jaguaribara	9,0	131,43	1.182,87
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	22 a 31/10/2024	Itapajé	9,0	131,43	1.182,87
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de Serviços gerais	09 a 24/10/2024	Sobral; Itapipoca	15,0	131,43	1.971,45
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	09 a 11;14 a 18;21 a 25; 29 a 31/10/2024	Acarau;Alto Santo;Umirim; Capistrano	14,0	131,43	1.840,02
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	10 a 25/10/2024	Massapé;Itarema	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	02 a 04;08 a 11;15 a18; 22 a 25/10/2024	Varjota	15,0	131,43	1.971,45
Filomeno Josué Ferreira Marques CPF 083.107.413-24	Diretor de Águas Subterrâneas	14/10/2024	Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
José Alberto de Sousa	Mecânico de máquinas e veículos	22 a 31/10/2024	Crateús; Crato; Tamboril	9,0	131,43	1.182,87
Marcos André Lima da Cunha	Gerente de Estudos e Hidrogeológicos	17/10/2024	Morada Nova	0,5	131,45	65,71
TOTAL						27.731,72

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2024 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000749 e 2024NE000750. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2024 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000747 e 2024NE000748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 141, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29. OBJETO: **Prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do



Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, (Item: 15), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 32.824/18. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.627.400,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 292000001.18.544.342.11612.03.339033.1.5009100000.0 - 410 292000001.18.544.3 42.11612.03.339033.1.5011200070.1 - 1839605 292000001.18.544.342.11613.15.339033.2.5009100000.0 - 836051 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e LEONARDO COSTA HOUAT.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº085/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º; classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 01 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº085/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Juliana Matos Vieira	Pesquisador 300034.9.7	Participar de atividades de campo sobre recuperação de áreas degradadas	Jaguaribe-CE.	02 a 04/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador 300035.0.0	Participar de atividades de campo sobre recuperação de áreas degradadas	Jaguaribe-CE.	02 a 04/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador 300035.1.9	Participar de atividades de campo sobre recuperação de áreas degradadas	Jaguaribe-CE.	02 a 04/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador 300037.1.3	Participar de atividades de campo sobre recuperação de áreas degradadas	Jaguaribe-CE.	02 a 04/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
João Bosco Passos Accioly Filho	Assist. de Pesquisa 0004971-9	Realizar Vistoria e identificar materiais inservíveis	Quixeramobim-CE.	03/10/2024	meia	131,43	65,72
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Realizar Vistoria e identificar materiais inservíveis	Quixeramobim-CE.	03/10/2024	meia	131,43	65,72
Samiramithais Souza Linhares	Pesquisador 3000360-8	Realizar campanha de Monitoramento da Bacia Experimental e Representativa da Funceme.	Quixeramobim-CE.	08 a 10/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Gilberto Mobus	Pesquisador 000494.1.7	Realizar vistoria e manutenção das estações meteorológicas (eixo leste-oeste)	Ubajara, Varjota, Santa Quitéria, Pentecoste e Horizonte-CE.	08 a 10/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador 00035.1.9	Realizar o monitoramento da área em recuperação ambiental na sub-bacia do Brum	Jaguaribe-CE.	15 a 18/10/2024	três e meia	131,43	460,01
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador 300035.0.0	Realizar o monitoramento da área em recuperação ambiental na sub-bacia do Brum	Jaguaribe-CE.	15 a 18/10/2024	três e meia	131,43	460,01
Juliana Matos Vieira	Pesquisador 300034.9.7	Realizar o monitoramento da área em recuperação ambiental na sub-bacia do Brum	Jaguaribe-CE.	15 a 18/10/2024	três e meia	131,43	460,01
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador 300037.1.3	Realizar o monitoramento da área em recuperação ambiental na sub-bacia do Brum	Jaguaribe-CE.	15 a 17/10/2024	duas e meia	131,43	328,58
Manuel Rodrigues de Freitas Filho	Pesquisador 000440.1.6	Realizar o monitoramento da área em recuperação ambiental na sub-bacia do Brum	Jaguaribe-CE.	16 a 17/10/2024	uma e meia	131,43	197,15
Samiramithais Souza Linhares	Pesquisador 300036.0.8	Realizar monitoramento de poços tubulares da Chapada do Apodi.	Limoeiro do Norte-CE.	14 a 18/10/2024	quatro e meia	131,43	591,44
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente 000426.1.7	Participar da 20ª Reunião Extraordinária do CBH Serra da Ibiapaba para eleição da nova diretoria	Ibiapina-CE.	15 a 16/10/2024	uma e meia	131,43	197,15
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador 30003.47.0	Realizar a instalação de estações (PCDs).	Icapuí-CE.	15/10/2024	meia	131,43	65,72
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Realizar a instalação de estações (PCDs).	Icapuí-CE.	15/10/2024	meia	131,43	65,72

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**; V – ENDEREÇO: RUA: UBALDINO DO AMARAL, Nº 374; BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA; CEP.: 80.060-195; CURITIBA-PR. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 0000688/2024/COGERH/GEADM às fls. 02/05 da Gerência Administrativa – GEADM, na solicitação apresentada pela Contratada, às fls. 06, na autorização da Diretoria Financeira – DIAFI às fls. 51 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.012948/2024-36, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e readjustar o valor do Contrato nº073/2022/COGERH**, o qual tem por objeto o serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, remanejamento e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.435,07 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: 25/10/2024 até 25/10/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 073/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 18/10/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Edison Luiz Casas Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Vigilância na Sede da Companhia, Região Metropolitana e Gerências Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Item 1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH-2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.001207/2023-49, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 1º de novembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.567.826,72 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 040/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Vigilância na Sede da Companhia, Região Metropolitana e Gérencias Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Item 2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH-2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.001207/2023-49, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 1º de novembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.956.372,84 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 041/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S; Av. Afonso Pena, nº 1206; Bairro: Tirol; CEP.: 59.020-265; NATAL-RN. OBJETO: O Objeto consiste no **Serviço de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais e Intermediárias; Auditoria Trabalhista e Previdenciária; Avaliação sobre os Controles Internos; Auditoria tributária; Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD)**, referentes aos exercícios de 2024 a 2028, nas condições estabelecidas Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, a Lei nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo NUP 29012.008768/2023-79, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 042/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102; BAIRRO: BOM FUTURO; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up 4x4, cabine dupla**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2024/COGERH, o art. 29, inc. XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, o Termo de Referência da Inexigibilidade em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP.: 29012.013112/2024-59, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2024, ou até o início da execução do novo contrato, resultante da licitação em andamento, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 1.528.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. SIGNATÁRIOS: João Ricardo Figueiras Rios e João Ricardo Figueiras Rios/CONTRATANTE e Francisco Diego Aguiar de Meneses/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº018/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADO: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº018/2024/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 2 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, mormente seu art. 68, item 1, inciso I, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na cláusula quarta do contrato nº 018/2024, na folha de informação e despacho emitida pela GEADM, às fls. 1205 e 1206, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.001207/2023-49, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA. Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº019/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADO: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº019/2024/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 1 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, mormente seu art. 68, item 1, inciso I, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na cláusula quarta do contrato nº 019/2024, na folha de informação e despacho emitida pela GEADM, às fls. 1205 e 1206, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.001207/2023-49, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA. Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°020/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADO: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato n°020/2024/COGERH, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 3 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, mormente seu art. 68, item 1, inciso I, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na cláusula quarta do contrato nº 020/2024, na folha de informação e despacho emitida pela GEADM, às fls. 1205 e 1206, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.001207/2023-49, parte integrante deste termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA. Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071270/2024-39 (SUITE), RESOLVE conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) no Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de setembro/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Canindé, Caridade, Ibaretama e Quixadá com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
JOSÉ DARCI ARAÚJO	4036461-7	MOTORISTA	II	6,0	131,43	788,58	10-13, 25-27
TOTAL						788,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.056260/2024-73 (SUITE), RESOLVE conceder as diárias ao (a) SERVIDOR (A) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de julho de 2024, deslocar-se ao (s) município (s) de Aratuba, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS -3	II	0,5	131,43	65,72	17
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072544/2024-15 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possa, no mês de SETEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Carolina Barjud Marques Máximo	49615418	DAS-2	II	0,5	131,43	65,72	20
Daisy Maria Meireles Arruda Loureiro	4961991X	Farmacêutica	II	0,5	131,43	65,72	20
Izabel Leticia Cavalcante Ramalho	40494715	Farmacêutica	II	0,5	131,43	65,72	20
Luiz Flávio Oliveira	70020211	Motorista	II	0,5	131,43	65,72	20
TOTAL						262,88	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.017651/2024-72, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) SERVIDOR(A) 24001.017651/2024-72, matrícula 49504713, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.048009/2024-35 (SUITE), RESOLVE reconhecer diárias os(as) SERVIDORES(AS) lotado(as) na Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe/Limoeiro do Norte, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmo(a) possam, no mês de JULHO/2024, deslocar-se a Fortaleza ao(s) município(s) de São João do Jaguaribe, Ereré, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Alto Santo, Pereiro, Iracema, Aracati e Potiretam com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS - 2	II	2,0	131,43	262,86	02, 05,17,18
José Irañilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS -1	II	0,5	131,43	65,72	02
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assist. Social	II	1,0	131,43	131,43	05,10
Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300.161-8-1	DAS - 1	II	4,0	131,43	525,72	05, 09, 17, 18, 25, 30-31



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco José de Oliveira	902.151-1-6	Guarda de Endemias	II	4,5	131,43	591,44	05, 09, 10, 11, 17, 18, 22, 25, 30
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	10
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS - 2	II	1,0	131,43	131,43	17,25
Michelli da Silva Ribeiro	300.083-0-8	DAS - 1	II	2,0	131,43	262,86	17, 18, 22, 25
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	1,0	131,43	131,43	25, 30
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	0,5	131,43	65,72	31
TOTAL						2.234,33	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.048908/2024-38 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Acaraú – CE, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402.921-1-X	ENFERMEIRA	II	1,5	131,43	197,15	20- 21
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491.760-1-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	1,5	131,43	197,15	20-21
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.061814/2024-54, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Pacoti e Aratuba, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde de Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	01
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	0,5	131,43	65,72	
TOTAL						131,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.037621/2024-82 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência - CORUE, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	23-25
Francisco Rômulo Sampaio Lira	496411-1-7	Médico	II	2,5	131,43	328,58	23-25
TOTAL						657,16	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.048907/2024-93 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral – CE, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402.921-1-X	ENFERMEIRA	II	1,5	131,43	197,15	18-19
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491.760-1-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	1,5	131,43	197,15	18-19
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035651/2024-54 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Iguatu, Icó, Brejo Santo e outros, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	II	14,0	131,43	1.840,02	04-07, 11-14, 18-21, 25-28
TOTAL						1.840,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043121/2023-07 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Eusébio, Maracanaú, Quixadá, Choró, Madalena, Caridade, Paramoti, Boa Viagem e Choró, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Novembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Natalia Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85 01, 08, 20, 22, 23, 24, 28
Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15 01, 06, 08, 09, 13, 17, 20, 22, 23, 24
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99 21, 23, 24, 27, 28, 30
Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux. de Enf.	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66 23-24, 28
José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99 08, 20, 22, 23, 24, 28
TOTAL							1.084,64	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº1853/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.001168/2024-76, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **GABRIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, matrícula nº300198-0-6, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1854/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.000079/2024-11, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao servidor **JEFFERSON RENATO BEZERRA**, matrícula nº300196-3-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1855/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.001260/2024-36, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **LIA RICARTE DE MENEZES**, matrícula nº300197-3-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1856/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.0052057/2023-47, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **RENATA CRISTINA MACHADO MENDES**, matrícula nº300205-0-2, que ocupa o cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1978/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº08742918/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ALEXSANDRA BORGES FONTENELE**, matrícula nº493280-1-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região Norte-SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS-ADS/SOBRAL/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais,



inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 148,44 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 02 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre seu vencimento-base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2056/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº10752735/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo III e IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO**, matrícula nº700205-1-3, que exerce a função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde/Cedida a Fundação Casa da Esperança, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 28 de novembro de 2019, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre seu vencimento-base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2135/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº07998672/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **DANIELE CARDOSO SIMÕES BARBOSA**, matrícula nº493888-1-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/HEMOCE/IGUATU/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 10 de setembro de 2019, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre seu vencimento-base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2136/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº08883040/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO GUARANY MONT ALVERNE PIERRE**, matrícula nº493611-1-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região Norte-SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS-ADS/SOBRAL/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 164,39 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 06 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre seu vencimento-base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2137/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº08882906/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **MARCELO JOÃO AMADEI**, matrícula nº493352-1-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região Norte-SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS-ADS/SOBRAL/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 164,39 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 06 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre seu vencimento-base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2469/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.074570/2024-70 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº496.292-1-4, Médica Veterinária da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 23 de Novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte / MG, com o objetivo de participar XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 558,87 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2470/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.084416/2024-14 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2024, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 4.435,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Francisca Gomes Rodrigues	492420-1-8	Tec. Lab.	3,5	354,84	1.241,94	620,97	354,84	2.217,75
Franklin José Cândido dos Santos	493786-1-0	Médico	3,5	354,84	1.241,94	620,97	354,84	2.217,75
VALOR TOTAL								4.435,50

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

APOSTILAMENTO Nº267/2024 AO CONTRATO Nº249/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.076871/2024-38, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº249/2024**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0 - 27491

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos dos processos nº08569720/2022 (apensos 09569737/2022 e 07609663/2022), **notifica** a empresa **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº27.089.971/0001-06, estabelecida na Rua Santa Sofia, nº253, Bairro: Presidente Kennedy, CEP: 60.355-020, Fortaleza – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 985,20 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 14.1.1, alínea "d" do Contrato nº1221/2021, através da Portaria nº470/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de abril de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega do material especificado na Nota de Empenho 2022NE02521, emitida em 02/03/2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 87, § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará a Inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.080002/2024-16, **NOTIFICA** a empresa **BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.653.373/0001-20, estabelecida na Rua Ildefonso Albano, 1500-A, Aldeota, CEP: 60.115.125, Fortaleza/CE, para ENTREGA do Gênero de alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE016303, emitida em 12/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço Nº2023/28567,decorrente do PE nº2023/0793 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº8.666/1993. Fortaleza(CE), 23 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1447/2024
PROCESSO Nº24001.069473/2024-65
PRÉ-RESERVA 1342602000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;** **OBJETO:** **Aquisição de dieta enteral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.042,00 (quarenta e oito mil e quarenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15777 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345658 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01 **DATA:** 16/10/2024; **SIGNATARIOS:** LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 403/2024

PROCESSO Nº24001.042544/2024-82 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de STENT AUTO-EXPANSÍVEL PARA TERRITÓRIO VENOSO, COM MARCADORES RADIODIOPACOS, MEDINDO 14MM A 24MM DE DIÂMETRO E 20MM A 120MM DE EXTENSÃO, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035 E INTRODUTOR DE 06FR A 12FR, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA JUSTIFICATIVA: Material necessário para tratamento de pacientes com síndromes de congestão pélvica, trombose e estenose no território cavo-ilíaco. Paciente, (...), portadora de síndrome de may-turner muito sintomática, com dores e varizes pélvicas e vulvares, evoluindo com dispareunia e claudicação venosa com piora da qualidade de vida. Existe aumento do risco de trombose venosa profunda e surgimento de úlcera no membro inferior devido ao sistema de hipertensão venosa VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 16/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 409/2024

PROCESSO Nº24001.070919/2024-02 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de ELETRODO (PAPILÓTOMO) COM FORMA FILIFORME, ALÇA DE CORTE 30MM, PARA CPRE, COM TRÍPO LUMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035 INCH. ESTÉRIL (item 01) e de BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE (item 02), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição emergencial dos seguintes materiais hospitalares: Eletrodo e Balão Extrator de Cálculo para CPRE. Devido à urgência na obtenção desses itens, é imprescindível que se realize a aquisição emergencial para garantir a continuidade dos procedimentos sem interrupções. Segue o quantitativo total necessário para atender à demanda do Hospital Geral de Fortaleza para um período de 06 meses (...) VALOR GLOBAL: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 16/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 413/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 147.892,50; PROCESSO Nº24001.076840/2024-87 / SUITE /SESA
OBJETO: Aquisição do medicamento TIROFIBANA (CLORIDRATO), 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 50ML (item 01); Aquisição do medicamento NEOSTIGMINE (METILSULFATO), 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Geral de Fortaleza (HGF) é o maior hospital da rede pública do estado do Ceará e um centro de referência para o Norte e Nordeste em assistência de alta complexidade com mais de 500 leitos entre enfermarias de internação, emergência, obstetrícia e unidades de terapia intensiva, além de realizar cerca de 800 cirurgias (eletivas e emergenciais) mensalmente. Destacando-se nos serviços de Neurologia, Oncologia, Cirurgia Vascular, Oftalmologia, Reumatologia, Nefrologia, Ortopedia e Obstetrícia de alto risco. 3.2. Dessa forma, fica comprovado, não só a necessidade de adquirir os objetos em questão como também, a necessidade de adquiri-los por meio de Dispensa de Licitação, tendo em vista o baixo valor e também a urgência deste pleito que afeta a continuidade do bom atendimento dos pacientes desta unidade hospitalar, vez que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico não tem obtido êxito, cujos resultados têm sido DESERTO E/OU FRACASSADO. 3.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.892,50 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **DISPENSA:** 16/10/2024 -Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 16/10/2024 -Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231991

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231991 – SESA. IV – ITEM(NS): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 9 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 80.316,00; ITEM 2: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 490.820,00; ITEM 3: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.620,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 615.756,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232130

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “ÓRTESES E PRÓTESES” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232130 – SESA. IV – ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ITEM 1: QUANT.: 38 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00; ITEM 2: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 257.500,00; ITEM 3: QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00; ITEM 4: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; ITEM 5: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00; ITEM 6: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00; ITEM 7: QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 265.000,00; ITEM 8: QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00; ITEM 9: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.375,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.1.526.250,00 VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240038

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO S.A., MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA e SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240038 – SESA. IV – ITEM(NS): VITALE COMERCIO S.A: ITEM 1: QUANT.: 250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 250; VALOR UNITARIO: R\$ 1.489,0000; VALOR TOTAL: R\$ 372.250,00; ITEM 10: QUANT.: 150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 3: QUANT.: 50 ; VALOR UNITARIO: R\$ 290,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00; ITEM 9: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00; ITEM 5: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00; ITEM 6: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.1.296.750,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240256

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240256 – SESA. IV – ITEM(NS): SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00; ITEM 2: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,9000; VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00; ITEM 4:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00; ITEM 5: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4802; VALOR TOTAL: R\$ 13.464,11; ITEM 7: QUANT.: 2.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.760,00; OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP ITEM 6: QUANT.: 1.888 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 45.312,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.243.886,11. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240257

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240257 – SESA. IV – ITEM(NS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 1: QUANT.: 7.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2500 ; VALOR TOTAL: R\$



22.912,50; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 12.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7945; VALOR TOTAL: R\$ 95.092,90; ITEM 6: QUANT.: 9.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6968 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.010,56; ITEM 7: QUANT.: 18.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1929 ; VALOR TOTAL: R\$ 219.472,20; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 218.344 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3850 ; VALOR TOTAL: R\$ 302.406,44; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 5.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,2800 ; VALOR TOTAL: R\$ 200.328,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 3.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.720,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.908.942,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240268

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240268– SESA. IV – ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 1: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.903,9400 ; VALOR TOTAL: R\$ 57.118,20; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 2: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.323.8725 ; VALOR TOTAL: R\$ 953.188,20; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 4.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00; A G KIENEN & CIA LTDA: ITEM 7: QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6740 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.309,90; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; VALOR TOTAL: R\$ 23.040,00; ITEM 9: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6100; VALOR TOTAL: R\$ 1.624,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.1.048.480,80. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240527

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240527 – SESA. IV – ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.427,6900 ; VALOR TOTAL: R\$ 51.415,35; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.133.9400 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.009,10; ITEM 3: QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.475.0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 66.379,05; ITEM 4: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.812,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 163.150,20; ITEM 5: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.812,7800; VALOR TOTAL: R\$ 217.533,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.515.487,30 VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240579

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240579 - SESA. IV – ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM 6: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 646,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.404,00; ITEM 8: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.620,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.30.024,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº5

NUP 24001.048162/2023-81

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 988,87 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), junto a empresa – **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº76.535.764/0001-43, conforme nova solicitação de pagamento e tabela de cálculos anexa nos autos, referente ao período de dezembro/2023, (pagamento DEA/indenização), vinculada ao contrato 018/SEINFRA/2021, para atender as necessidades da SESA. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Antônio Mário Mamede Filho
DIRETOR
CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2024

NUP 24001.039843/2024-30

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE , DIRETOR DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00 com sede à Rua Barão de Studart 2405 – Aldeota Fortaleza CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe. RESOLVE de acordo com o art 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 para pagamento de Dívida (OI S .A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) resolve reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$208,50(duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados Setembro/2022 a Novembro/2023 pela **OI S .A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** no Laboratório regional do CRATO , referente aos serviços executados para atender as necessidades da SESA. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº170/2024

PROCESSO Nº24001.078238/2024-84

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.419.996,22 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024. Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052057/2023-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 650,13 (seiscientos e cinquenta reais e treze centavos), junto ao (a) requerente **RENATA CRISTINA MACHADO MENDES**, que exerce o cargo/função de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº30020502, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/12/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.073458/2024-11

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 661,03 (seiscents e sessenta e um reais e três centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Igatu, referente ao mês de SETEMBRO/2024. Igatu - CE, 23 de outubro de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.045754/2024-22

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 937,38 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), junto a empresa – **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, referente ao serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no mês de DEZEMBRO/2023, (pagamento Despesa de Exercício Anterior), com base no contrato de número 1123/2023, para atender as necessidades da SESA. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Antônio Mário Mamede Filho

DIRETOR

CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC N°07998672/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.980,90 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa centavos), junto à requerente **DANIELE CARDOSO SIMÕES BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº493888-1-0, lotado (a) no(a) Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Igatu/CE, referente ao pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, conforme seu nível vencimental, a partir de 10 de setembro de 2019, e a partir de 1º de janeiro de 2022 a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC N°10752735/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.995,24 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto à requerente **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº700205-1-3, Cedida à Fundação Casa da Esperança, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/11/2019 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°02145896/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0025-81, com sede Rua Walter Bezerra de Sá nº58, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.396,79 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, referente aos serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTORISTA, no período de 01 de Janeiro à 21 de Janeiro / 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC: 08742918/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.652,34 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), junto à requerente **ALEXANDRA BORGES FONTENELE**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº493280-1-X lotado(a) no(a) Superintendência da Região Norte SRNOR/SOBRAL/CE, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida , pertinente aos períodos de 02/09/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°08883040/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.643,96 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), junto ao requerente **ANTONIO GUARANY MONT ALVERNE PIERRE**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº493611-1-4, lotado (a) no(a) Superintendência da Região Norte – SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS-ADS/SOBRAL, referente ao pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, conforme seu nível vencimental, a partir de 06 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022 a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°08882906/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.643,96 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), junto ao requerente **MARCELO JOÃO AMADEI**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº493352-1-0, lotado (a) no(a) Superintendência da Região Norte – SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS-ADS/SOBRAL, referente ao pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, conforme seu nível vencimental, a partir de 06 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022 a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, c/c Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO : 24001.043121/2023-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.084,64 (mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a concessão de diárias para os **SERVIDORES** Natalia Caroline Germano Rocha e outros, referente as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e outros, no mês de novembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°083/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003502/2024-88. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°083/2024, 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO IVANROJAS BURGOAMatricula Nº 496294-19	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	23 e 24 de setembro de 2024.	08 h/a	560,00

*** *** ***

PORTARIA N°084/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003500/2024-99. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°084/2024, 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZESMatricula Nº 133126-13	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	23, 24 e 25 de setembro de 2024.	12 h/a	720,00

*** *** ***

PORTARIA Nº088/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004144/2024-21. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
GLÁUCIA POSSO LIMAMatricula Nº 006201-14	Doutor	80,00	Curso de Especialização em Gestão de Sistema e Serviço deSaúde-SILOS.	07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2024.	40 h/a	3.200,00

*** * ***

PORTARIA Nº089/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004145/2024-75. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MICHAEL PEREIRA NOBREMatricula Nº 300211-26	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Gestão de Sistema e Serviço deSaúde-SILOS.	07 a 10 de outubro de 2024.	32 h/a	2.240,00

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 07/2020; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob. o nº 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº07/2020**, por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024, o qual visa a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS e Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida, conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 418.536,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII – DATA: 16/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TORNAR SEM EFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24022.004340/2024-03, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2024**, datada de 30 de agosto de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2024, Série 3, Ano XVI nº 196, fl. 102, em virtude da publicação não ter sido realizada em tempo hábil. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4347/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051017/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4347/2024 - GS, 15 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valmir Lima Caetano	Policial Militar	125.631-1-6	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	53,50
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4			53,50
Maria Aparecida de Freitas Moraes	Policial Militar	308.413-1-X			53,50
Italo Lima da Costa	Policial Militar	300.094-6-0			53,50
Ramylyson Lima de Freitas	Policial Militar	308.772-0-9			53,50
Timoteo de Castro Rocha	Policial Militar	308.705-8-1			53,50
Valnei Santos do Couto	Policial Militar	309.063-8-1			53,50
Gustavo Diniz Rodrigues de Sousa	Policial Militar	308.671-6-5			53,50
TOTAL					R\$ 428,00

PMs = 08

Valor Geral = 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

*** * ***



PORTARIA N°4348/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050160/2023-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4348/2024 - GS, 15 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Stefano Diniz Rocha	Policial Militar	308.451-1-0			31,50
Ricardo de Oliveira Lima Júnior	Policial Militar	300.429-1-3			31,50
Gabriel Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	304.293-1-1			31,50
Paulo André Rodrigues de Moraes	Policial Militar	308.299-1-3			31,50
João Paulo de Macedo Marcolino	Policial Militar	300.417-1-2			31,50
Elano Braga Tavares	Policial Militar	303.787-1-7			31,50
Francisco das Chagas Cavalcante Brandão	Policial Militar	300.121-1-9			31,50
Gabriel Fernandes Dantas de Souza	Policial Militar	300.094-5-2			31,50
TOTAL					R\$ 252,00

PMs = 08

Valor Geral = 252,00

Armamento Apreendido:

Carregador = 01

Munições = 19

*** * *** *

PORTARIA N°4349/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021084/2023-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4349/2024 - GS, 15 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kelliton Magalhães Pinheiro	Polícia Civil	167.845-1-6			104,00
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Polícia Civil	198.205-1-3			104,00
Mailton Feitosa de Almeida	Polícia Civil	108.342-1-X			104,00
Alisson Rilker Paiva	Polícia Civil	168.009-1-0			104,00
TOTAL					R\$ 416,00

Policiais = 04

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** * *** *

PORTARIA N°4350/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050733/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4350/2024 - GS, 15 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Polícia Militar	134.655-1-7			106,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Polícia Militar	305.524-1-5			106,00
Luis Carlos Alves de Oliveira Filho	Polícia Militar	309.076-5-5			106,00
Júlio César Santos de Lima	Polícia Militar	308.266-1-2			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 04

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * *** *

PORTARIA N°4351/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045905/2023-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 4351/2024 - GS, 15 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Nadilson Coelho Maia	Polícia Militar	109.265-1-3	01 pistola Cal.380; 12 munições Cal.380	448,00	64,00
Jaqueleine Rodrigues de Toledo	Polícia Militar	303.217-1-5			64,00
Francisco Mailson Soares dos Santos	Polícia Militar	300.094-4-4			64,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Polícia Militar	305.524-1-5			64,00
Vicente Gomes de Andrade Neto	Polícia Militar	304.062-1-4			64,00
Dimas Bianco da Silva	Polícia Militar	309.152-5-9			64,00
Fábio Rodrigues Barreto Júnior	Polícia Militar	300.173-0-7			64,00
TOTAL					R\$ 448,00

Policiais = 07

Valor Geral = 448,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

*** * *** *

PORATARIA N°4352/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043094/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4352/2024 - GS, 15 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Deivison Vidal de Matos	Polícia Militar	587.435-1-8	01 espingarda Cal.32; 10 munições Cal.32; 01 munições Cal.22	444,00	111,00
José Davi Cordeiro de Lima	Polícia Militar	308.828-0-6			111,00
Ênio Marques de Castro Silveira	Polícia Militar	308.994-0-7			111,00
Jonas Gabriel de Alencar Lima	Polícia Militar	308.824-8-2			111,00
TOTAL					R\$ 444,00

Policiais = 04

Valor Geral = 444,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 16

*** * *** *

PORATARIA N°4373/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029162/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4373/2024 - GS, 15 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Enardo Soares Araújo	Policial Militar	118.814-1-6	01 espingarda cal. 12	400,00	100,00
Walter da Silva Oliveira	Policial Militar	305.210-1-3			100,00
Wakisieu Cícero Augusto de Oliveira Mello	Policial Militar	308.751-9-2			100,00
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

PMs = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** * *** *

PORATARIA N°4375/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046336/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4375/2024 - GS, 15 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jonas Carpeggiani da Silva Bastos	Policial Militar	134.983-1-8			125,71
José Willame Luciano Monteiro	Policial Militar	125.614-1-5			125,71
Jorge Hipólito Alves Dias	Policial Militar	307.771-1-5			125,71
Daniel Surano Freires	Policial Militar	307.779-1-3			125,71
Elias Nunes de Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0			125,71
Mario Cesar Pereira de Menezes	Policial Militar	308.288-1-X			125,71
Maycon Vilamyr dos Santos	Policial Militar	307.477-1-2			125,71
TOTAL					R\$ 880,00

PM's = 07

Valor Geral = 880,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Espingarda = 01

Munições = 20

PORATARIA N°4376/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048017/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4376/2024 - GS, 16 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Milton Expedito Araujo	Policial Militar	127.233-1-8			53,00
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6			53,00
Bruno Allef Rodrigues de França	Policial Militar	308.977-2-2			53,00
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			53,00
José Euclides Braz Souza	Policial Militar	307.055-1-3			53,00
Reginaldo Vieira da Silva	Policial Militar	304.873-1-1			53,00
Thago Oliveira de Alcântara	Policial Militar	304.877-1-0			53,00
Emanuel Henrique da Silva	Policial Militar	306.004-1-X			53,00
Deyberth dos Santos Costa	Policial Militar	308.460-1-X			53,00
Rhamon Pereira Franco	Policial Militar	587.451-1-1			53,00
Michael Wendl da Silva Moreira	Policial Militar	308.747-2-2			53,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			53,00
Francisco Robson Bessa Rocha dos Santos	Policial Militar	110.065-1-5			53,00
José Nélvio Barbosa Pereira	Policial Militar	301.119-1-5			53,00
Daniel Silva Rodrigues	Policial Militar	300.765-1-6			53,00
Carlos Leonardo Leitão de Castro	Policial Militar	308.629-6-1			53,00
TOTAL					R\$ 848,00

PM's = 16

Valor Geral = 848,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Espingarda = 01

Munições = 12

PORATARIA N°4377/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048929/2023-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4377/2024 - GS, 16 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Leandro Benício da Silva	Policial Militar	304.329-1-6			47,11
Francisco Adro de Carvalho Veras	Policial Militar	306.042-1-0			47,11
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			47,11
Márcia Barbosa Pereira	Policial Militar	300.707-1-2			47,11
Wesley da Silva Andrade	Policial Militar	308.729-9-1			47,11
Deyvid Allan Rodrigues de Macedo	Policial Militar	308.902-4-8			47,11
Francisco Iranilda Alves de Freitas	Policial Militar	135.083-1-3			47,11
Levi Darkson Silva de Lima	Policial Militar	308.845-7-4			47,11
Thago Rodrigues Vidal	Policial Militar	300.050-8-2			47,11
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 09

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06



PORTARIA Nº4451/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029455/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4451/2024 - GS, 18 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			105,00
Alan Jayme Costa da Silva	Policial Militar	307.043-1-2	01 revólver cal.22;	420,00	105,00
Saulo Tito de Oliveira Monteiro	Policial Militar	307.769-1-7	02 munições cal.12;		105,00
Davidisaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2	03 munições cal.38		105,00
Luiz Paulo da Silva	Policial Militar	303.318-1-8			60,00
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			60,00
Marcio Pereira Irineu	Policial Militar	587.430-1-1			60,00
Thiago da Silva Serpa	Policial Militar	308.878-9-1	01 revólver cal.38;	420,00	60,00
Lucas de Abreu Freitas	Policial Militar	308.712-0-0	05 munições cal.38		60,00
Patrício Queiroz de Castro	Policial Militar	300.191-9-9			60,00
Charlle Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	307.666-1-X			60,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Policial Militar	125.754-1-6			140,00
Alisson Breno Sousa Lopes	Policial Militar	308.777-1-3		420,00	140,00
Luiz Rafael Gondim Silva	Policial Militar	308.851-4-7			140,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Policial Militar	125.754-1-6			84,80
Alisson Breno Sousa Lopes	Policial Militar	308.777-1-3			84,80
Heder Matos da Silva	Policial Militar	303.095-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Luiz Rafael Gondim Silva	Policial Militar	308.851-4-7	06 munições cal.38		84,80
Davidisaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2			84,80
Alisson Breno Sousa Lopes	Policial Militar	308.777-1-3			1,33
Luiz Rafael Gondim Silva	Policial Militar	308.851-4-7		4,00	1,33
Davidisaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2			1,33
Francisco José Pereira da Silva	Policial Militar	110.708-1-7			52,5
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			52,5
Antônio Cleber Lucio de Souza	Policial Militar	305.854-1-0			52,5
Alan Jayme Costa da Silva	Policial Militar	307.043-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	52,5
Leandro Leitão Xavier	Policial Militar	306.404-1-1	05 munições cal.38		52,5
Lucas de Abreu Freitas	Policial Militar	308.712-0-0			52,5
Tarcísio Pereira da Silva Neto	Policial Militar	308.723-9-8			52,5
Francisco Wellindson Augustinho Lima	Policial Militar	308.808-2-X			52,5
Francisco Cláudio Dias de Souza	Policial Militar	125.754-1-6			136,00
José de Ribamar Pereira Júnior	Policial Militar	306.306-1-0	01 espingarda cal.36;	408,00	136,00
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6	02 munições cal.36		136,00
Francisco José Pereira da Silva	Policial Militar	110.708-1-7			60,00
Cláudio Germano de Moura Santos	Policial Militar	127.267-1-6			60,00
Clovis de Sousa Lima Verde	Policial Militar	305.392-1-4	01 espingarda cal.32;	420,00	60,00
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6	05 munições cal.32;		60,00
David Isaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2	15 munições cal.36		60,00
Gustavo Bergson Monteiro de Queiroz Magalhães	Policial Militar	308.884-8-0			60,00
Jbel Guimarães Lima	Policial Militar	308.824-3-1			60,00
Francisco José Pereira da Silva	Policial Militar	110.708-1-7			51,00
Clovis de Sousa Lima Verde	Policial Militar	305.392-1-4			51,00
José de Ribamar Pereira Júnior	Policial Militar	306.306-1-0			51,00
Antônio Cleber Lucio de Souza	Policial Militar	305.854-1-0	01 espingarda cal.20;	408,00	51,00
Leandro Leitão Xavier	Policial Militar	306.404-1-1	02 munições cal.20		51,00
Alan Jayme Costa da Silva	Policial Militar	307.043-1-2			51,00
Tarcísio Pereira da Silva Neto	Policial Militar	308.723-9-8			51,00
Francisco Wellindson Augustinho Lima	Policial Militar	308.808-2-X			51,00
Alan Jayme Costa da Silva	Policial Militar	307.043-1-2			141,33
Antônio Jardeon Dutra Fernandes	Policial Militar	308.935-6-5	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Francisco Wellindson Augustinho Lima	Policial Militar	308.808-2-X	06 munições cal.38		141,33
TOTAL					R\$ 3.768,00

PM's = 51

Valor Geral = 3.768,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 04

Revólver = 05

*** * *** *

PORTARIA Nº4479/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.009199/2022-07, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4479/2024 - GS, 18 DE OUTUBRO DE 2024					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Emílio Pereira de Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			35,08
Antônio Rafael Almeida Ladislau	Policial Militar	300.766-1-3			35,08
Adriano Cunha Vieira	Policial Militar	587.526-1-4			35,08
Bruno Henrique Araújo Rodrigues	Policial Militar	300.045-1-5			35,08
Jowanley Dias de Azevedo	Policial Militar	307.281-1-4			35,08
Francisco Nonato Fraga Junior	Policial Militar	302.470-1-9			35,08
Antonio Augusto do Nascimento Souza	Policial Militar	587.719-1-0			35,08
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			35,08
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			35,08
Gledstone Cunha Vieira	Policial Militar	587.855-1-2			35,08
Francisco Marcelo de Oliveira	Policial Militar	308.814-6-X			35,08
Luiz Henrique Costa da Silva	Policial Militar	307.092-1-7			35,08
José Wilson Nogueira Júnior	Policial Militar	118.932-1-X			108,5
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4			108,5
Reithman Pereira de Sousa	Policial Militar	135.273-1-8			108,5
Jose Wilson Nascimento de Sousa	Policial Militar	110.812-1-5			108,5
Paulo Andre da Cruz Ribeiro	Policial Militar	308.298-1-6			108,5
Elano Braga Tavares	Policial Militar	303.783-1-7			108,5
Antonio Alisson Feijão de Freitas	Policial Militar	301.991-1-1			108,5
Francisco Nadilson Coelho Maia	Policial Militar	109.265-1-3			108,5
José Alexandre Almeida de Moraes	Policial Militar	110.808-1-2			290,66
Ervindo Targino Ponciano	Policial Militar	112.815-1-6			290,66
Edson Cavalcante de Lima	Policial Militar	308.976-7-6			290,66
Francisco Ramon Nogueira Lino Alves	Policial Militar	303.189-1-9			41,20
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			41,20
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			41,20
Leonilda Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			41,20
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			41,20
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			41,20
Allan Gomes da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			41,20
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			41,20
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			41,20
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			41,20
José Robson Roque da Silva	Policial Militar	125.601-1-7			117,00
Francisco Robson Moreira Viana	Policial Militar	151.681-1-0			117,00
Elano Braga Tavares	Policial Militar	303.787-1-7			117,00
Carlos Natanael Alves Matos	Policial Militar	308.655-3-7			117,00
Francisco Humberto de Souza Felix	Policial Militar	134.650-1-0			103,00
Jose Alexandre Araripe da Silva	Policial Militar	135.987-1-9			103,00
Elton Jonatas Germano Santos	Policial Militar	308.991-4-8			103,00
Valmir Lima Caetano	Policial Militar	125.631-1-6			103,00
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Policial Militar	134.655-1-7			353,71
Carlos Natanael Alves Matos	Policial Militar	308.655-3-7			353,71
Alessandro Fidelis de Matos	Policial Militar	300.798-1-2			353,71
Aderlanio Rocha de Lima	Policial Militar	303.665-1-4			353,71
Charles Anderson Freitas Maciel	Policial Militar	301.026-1-4			353,71
Alexandre Ferreira Paz de Armbamar	Policial Militar	304.174-1-0			353,71
Davyd da Silva Rodrigues	Policial Militar	303.151-1-1			353,71
Márcio da Silva Marques	Policial Militar	136.296-1-7			60,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Policial Militar	301.399-1-3			60,00
Elano Braga Tavares	Policial Militar	303.787-1-7			60,00
Carlos Natanael Alves Matos	Policial Militar	308.655-3-7			60,00
Ezivan Gonçalves dos Santos Júnior	Policial Militar	308.732-0-3			60,00
Antonio Carlos de Jesus Júnior	Policial Militar	308.980-9-5			60,00
José Filho Nobre Ferreira	Policial Militar	309.096-7-4			60,00
Francisco Ramon Nogueira Lino Alves	Policial Militar	303.189-1-9			36,72
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			36,72
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			36,72
Leonilda Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			36,72
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			36,72
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			36,72
Allan Gomes da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			36,72
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			36,72
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			36,72
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			36,72
Marcondes Marques de Brito	Policial Militar	002.994-1-3			36,72
Tiago Lopes Simpicio	Policial Militar	304.593-1-8			13,00
Amanda Ferreira	Policial Militar	308.798-7-2			13,00
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X			13,00
Raphael Jackson Alves dos Santos	Policial Militar	308.855-2-X			13,00
TOTAL					R\$ 6.804,96

PM'S: 70

VALOR GERAL: R\$ 6.804,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 134

PISTOLAS: 5

REVÓLVERES: 8

ESPINGARDAS: 1

CARREGADOR: 2



PORATARIA N°4493/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.001444/2022-15, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4493/2024 - GS, 23 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sidney Saboia das Chagas	Policial Militar	127.636-1-1	01 pistola cal.22	400,00	133,33
Wilson Linhares da Silva	Policial Militar	134.559-1-0			133,33
Higor Rannieri Araújo de Oliveira	Policial Militar	309.080-9-0			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°794/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BRENO OLIVEIRA DE SOUSA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.100-6-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPÉ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA N°879/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI Sul, que viajaram para o município de Beberibe-Ce, no dia 25/09/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais na cidade de destino; conforme processo nº 10051.028341/2024-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°879/2024-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Leonardo Mike Silva Pereira	300.033-0-6	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Daniel Tenorio Ferraz Gominho	300.284-1-4	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Bárbara Medeiros de Aquino	300.131-0-7	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Icaro Azrael Almeida da Silva	300.104-4-2	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	300.173-1-5	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Emanuel Moura Graça Neto	300.008-7-0	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Gileno de Sousa Araújo	106.276-1-3	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Gustavo Sombra Vasconcelos	300.095-5-X	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
Geovane Montgomery Vidal Rocha	404.793-1-7	Inspetor	Beberibe	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
Fred Solon Batista Castello Branco	404.855-1-1	Inspetor	Beberibe	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
Orisvaldo Holanda Brandoa	167.884-1-4	Inspetor	Beberibe	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
Wilder Inthonne Paiva de Carvalho	300.044-6-9	Escrivão	Beberibe	Fortaleza	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	788,52

*** * *** *

PORATARIA N°915/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte-DPJI Norte, que viajaram para o município de Redenção-Ce, no dia 04/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Operação que foi realizada na cidade de destino; conforme processo nº 10051.028803/2024-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°915/2024-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marden Campelo Serra	300.129-4-1	Inspetor	Barreira	Redenção	0,5	131,43	65,71
Francisco Lemnos de Oliveira Peixe	300.075-5-7	Escrivão	Barreira	Redenção	0,5	131,43	65,71
Arminda Paz Lima Neta	300.089-44	Inspetor	Barreira	Redenção	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	197,13

*** * *** *

PORTARIA N°931/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para o município de Quiterianópolis, do dia 06/10/2024 ao dia 07/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio na Delegacia Municipal nas eleições de 2024; conforme processo nº 10051.028606/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°931/2024-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (RS)
Danilo Tavora da Fonseca	301.139-1-8	Delegado	Tauá	Quiterianópolis	1,5	131,43	197,14
William Israel de Oliveira Teles	167.757-1-1	Inspetor	Tauá	Quiterianópolis	1,5	131,43	197,14
Jefferson Alexandrino	404.869-1-7	Inspetor	Tauá	Quiterianópolis	1,5	131,43	197,14
Antonio Marcus Santana Sales	300.085-8-8	Escrivão	Tauá	Quiterianópolis	1,5	131,43	197,14
TOTAL							788,56

*** *** ***

PORTARIA N°938/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020015/2024-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.132-6-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1005/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008726/2024-24 e 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **RENAN NASCIMENTO DA PAZ**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.035-3-5 para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2024 / IG: 1347354000

PROCESSO N°: 10051.019863 / 2024-94 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Bento Vieira nº 80, Centro, Ipaumirim-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipaumirim. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Ipaumirim para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. JULIA MARIA BASTOS AIRES, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 625/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019863/2024-94, o qual foi acNa Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 625/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019863/2024-94, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **JULIA MARIA BASTOS AIRES**, inscrita no CPF sob o nº 049.288.903-10, residente e domiciliada na Rua Bento Vieira nº 70, Centro, Ipaumirim-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019863/2024-94. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipaumirim. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº119/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** pertencentes ao 2º CPM (Juazeiro do Norte/CE) e 4º CPM (Sobral/CE) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participarem da 3ª MOSTRA DE CURTAS DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no dia 26/10/2024, com o intuito de congregar os trabalhos audiovisuais desenvolvidos pelos alunos dos Colégios da Polícia Militar do Ceará no âmbito do Projeto “Cinemando” a serem exibidos em sala de cinema, concedendo-lhes diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	CAP QOPM	II	26/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	3º SGT PM	II	26/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
JOSÉ LOCHAIDER LIMA MAGALHÃES	SD PM	II	26/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
KILDERY MUNIZ DE SOUSA	SD PM	II	26/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	TEN CEL PM	II	25/10 a 26/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
JORGE MONTENEI LEMOS DA SILVA	1º SGT PM	II	25/10 a 26/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	1º SGT PM	II	25/10 a 26/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
FELIPE SANTOS DA COSTA	CB PM	II	25/10 a 26/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
BRUNO VIEIRA LIMA	CB PM	II	25/10 a 26/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
TOTAL							R\$ 1.248,54

*** * *** *

PORTARIA CCPM/PMCE Nº120/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora civil, **VERÔNICA RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professora no 2º CPM-CHMJ (Juazeiro do Norte/CE), matrícula: 301.627-1-4, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 25/10 a 26/10/2024, com a finalidade de participar da 3ª MOSTRA DE CURTAS DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no dia 26/10/2024, com o intuito de acompanhar os trabalhos audiovisuais desenvolvidos pelos alunos dos Colégios da Polícia Militar do Ceará no âmbito do Projeto “Cinemando” a serem exibidos em sala de cinema, concedendo-lhes 1,0 diária e ½ diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº371/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ROGERIO MUNIZ DE LIMA**, ocupante do cargo 2º Tenente, Matrícula: 103.913-1-8, o valor total de R\$ 11.008,32 (onze mil e oito reais e trinta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 257, de 26 de dezembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039952/2024-38, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº384/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ABELARDO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 102.350-1-4, o valor total de R\$ 20.241,97 (vinte mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041465/2024-35, referente à diferença salarial, do período de 23/06/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº398/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO MAGNO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.366-1-1, o valor total de R\$ 20.992,63 (Vinte mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 167, de 04 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049585/2024-81, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.0.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°399/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO JUSCELINO DA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.897-1-0, o valor total de R\$ 26.289,33 (Vinte e seis mil e duzentos oitenta e nove reais e trinta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040548/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2023**

NUP 10021.005646/2024-74

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE – CNPJ nº 07.817.778/0001-37. V – ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, nº 563 – Centro, Sobral/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. II, d, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Acréscimo de 25% no valor inicial do Contrato n°38/2023-CBMCE** (serviços públicos sistemáticos e continuados de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na 1ª Cia/3ºBBM Município do Sobral – CE). IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais). X – VIGÊNCIA: A data de vigência do contrato permanece inalterada. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 38/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 17/10/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Ana Paula Pires de Andrade – Representante Legal do SAAE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°584/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006470/2024-97 foi iniciado em 08/10/2024, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 591,43 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drones aplicado à Perícia Criminal, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°586/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006475/2024-10, foi iniciado em 16/10/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula: 168.096-1-6 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia/Assistente Técnico do NUBAF, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Itapipoca, Crateús e Tauá-CE, nos dias 19 e 24 de setembro de 2024, com a finalidade de Reunião com Ministério Público no Núcleo de Perícia Forense de Itapipoca e inspeção-geral nos Núcleos de Perícia Forense de Crateús e Tauá, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2024/11515
PROCESSO N°10011.002449/2024-12**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE OBJETO: **Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de PADRÕES ANALÍTICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240035 PEFOCE/CALF que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 10011.002449/2024-12. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20240035 PEFOCE/CALF; II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ITEM 01 - ALFA- HIDROXIMIDAZOLAM 0,1 MG / ML EM METANOL FR/1 ML (CAS: 59468-90-5), CÓDIGO: 1892113, UNIDADE: UND, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 397,00, VALOR TOTAL: R\$ 1.588,00; ITEM 03 - ACIDO VALPROICO 1,0 MG/ML EM METANOL - FR/1 ML (CAS:99-66-1), CÓDIGO: 1892278, UNIDADE: UND, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00, VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00; ITEM 04 - TADALAFIL 1,0 MG/ML EM ACETONITRILA - FR/1 ML (171596-29-5), CÓDIGO: 1892288 , UNIDADE: UND, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.131,00, VALOR TOTAL: R\$ 4.524,00; ITEM 05 - JWH-018 (SPICE CANNABINOID) 100 µG/ML EM METANOL – FR/1 ML (CAS: 209414-07-3), CÓDIGO: 1892298, UNIDADE: UND, MARCA: SPICE CANNABINOID, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.391,00, VALOR TOTAL: R\$ 9.564,00; ALURETEC COMERCIO LTDA - ITEM 02 - (-)-CANNABIDIOL 1,0MG/ML EM METANOL - FR/1 ML (CAS:13956-29-1), CÓDIGO: 1892268, UNIDADE: UND, MARCA: CPA CHEM IMPORTADO, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00, VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_1810/2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Nobreaks 1500 VA, Nobreak 6000 VA e Estabilizador de voltagem**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240031, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses,

contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.857,40 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02 .713920000.1. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Hugo Fronzaglia Barillari Lollato - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_2509 – IG 1345697

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – COMEL/PEFOCE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DO CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, NA MODALIDADE COTAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FULCRO NO DECRETO Nº 35.341/2023 E DECRETO Nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.199,90 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052 01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARCELO BROCHI - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D’Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria nº 1977/2024-GS, DOE nº 137, de 23/07/2024, que deve aos SERVIDORES relacionados na Portaria nº 1189/2024 - DOE nº 183, de 26/09/2024, em virtude do exercício das atividades desempenhadas para convidado do Curso de Formação Profissional para Médico Perito Legista Classe A Nível I, no mês de novembro de 2023, cujo montante corresponde a R\$ 3.417,39 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) conforme NUP nº 10041.004293/2024-57, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta de dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 30/2022, em conformidade com o processo NUP: 36001.001432/2024-51, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº30/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2024. ; VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 71.697,00 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais). DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 30/2022 fica estendido até 08 de novembro de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 22 de outubro de 2024.; SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Francisco Antônio Martins Barbosa (Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº29/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 57.326.684/0001-33, composto pelas empresas: CONPATE ENGENHARIA LTDA.; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA CARVALHO CIDRÃO LTDA.; e SETA PH TECHNOLOGY S.L., com a liderança da primeira empresa. OBJETO: Serviços de implantação do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem da localidade de Preá, no município cearense de Cruz, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, termos da Concorrência Eletrônica nº 20230001, as Especificações Técnicas, a proposta do contratado, e eventuais anexos dos respectivos documentos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 1.260 dias, contados a partir da data da publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). VALOR GLOBAL: R\$ 99.900.000,00 (noventa e nove milhões e novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.17.695.351.11569.05.449051.1.7543220065.1; 36100006.17 .695.351.11813.05.449051.1.7543220065.1; 36100006.17.695.351.12292.05.449051.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor-Presidente da Cagece) e Luciano Carvalho Cidrão (Consórcio Saneamento Preá).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº10/2024

FICHA TÉCNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ - PROSATUR. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO: Valor: R\$ 25.596.723,87 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); Financiamento: CAF; Prazo de execução: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; Órgão contratante: SETUR; Contratada: CONSÓRCIO ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT; Autorizamos os **CONSÓRCIO ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT**, a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº38/2023, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ - PROSATUR, referente ao processo VIPROC nº 07871317/2022. Fortaleza, 18 de outubro de 2024. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (Secretária do Turismo); LIANA ALBUQUERQUE BARBOSA GADELHA (Consórcio ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT); LIANA ALBUQUERQUE BARBOSA GADELHA (ASSIST Consultores Associados Ltda.); JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO (Quanta Consultoria Ltda.) e HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA (Engeconsult Consultores Técnicos Ltda.)

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.10.17.01-SAMAE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2024.01.19.01-SAMAE, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO LOTE 01, ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8); LOTE 02, ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38); LOTE 03, ITEM (1); LOTE 04, ITENS (1, 2, 3, 4); LOTE 05, ITEM (1); LOTE 07, ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) E LOTE 10. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ADITIVADO PARA O(S) LOTE 01 DE R\$ 1.685,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); LOTE 02 DE R\$ 37.023,75 (TRINTA E SETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 03 DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); LOTE 04 DE R\$ 4.925,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS); LOTE 05 DE R\$ 312,50 (TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE 07 DE R\$ 8.232,00 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) E LOTE 10 DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.10.01-SAMAE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2022.10.07.01-SAMAE, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO DE R\$ 2,08 (DOIS VÍRGULA ZERO OITO CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: CLOVES SOARES DE MELO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO Nº 2023.10.06.01-SAMAE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2022.10.07.01-SAMAE, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR UNITÁRIO INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,08 (DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: CLOVES SOARES DE MELO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 017/2024-SEAFIN– Objeto:Contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da Administração Direta e Indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do Parque de Iluminação Pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do Setor Elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Guaraciaba do Norte-CE.– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pnccp– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:11/11/2024 – Horário:08H30MIN– Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 24/10/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000052/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 99121/2024. PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº. 2024.09.12.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria de Finanças e Planejamento. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestar Serviço Técnico Especializado De Consultoria E Assessoria Para Gestão, Elaboração De Auditorias E Laudos Técnicos, Mediante A Conferência Das Faturas De Energia Elétrica Da Administração Direta Do Município, Elaboração De Memorial De Cálculo De Consumo E Potência Do Parque De Iluminação Pública, A Verificação Do Modelo Tarifário Aplicado Em Cada Unidade Consumidora, Assim Como Verificação De Possíveis Isenções Indevidas E/Ou Não Repasse Da Contribuição De Iluminação Pública (Cip) E/Ou Não Recolhimento Do Iss Dos Prestadores De Serviços Do Setor Elétrico, Visando A Repetição De Indébitos Decorrentes De Cobranças Indevidas (A Maior) Nas Contas De Energia Elétrica De Titularidade Do Município De Crato - Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. Crato-CE, 24 de outubro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 36/2024-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas. (botijão retornável de acordo com as normas vigentes na ANP) e aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros e água mineral em garrafas de 500ml e 1,5 lts., para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 06 de Novembro de 2024. Abertura das Propostas: 09h do dia 06 de Novembro de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 06 de Novembro de 2024 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 25 de Outubro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A SEGUIR: OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE. FAVORECIDO VALOR GLOBAL EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 R\$ 5.442,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III DA LEI NO 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **ARNEIROZ/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, comunica aos interessados estará recebendo os requerimentos e os documentos quanto a qualificação de entidades como organização social através do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024**, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**, entre os dias **25/10/2024** até **04/11/2024** os documentos das entidades, conforme previsto no edital. Devendo serem protocolados no Local: sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Capistrano, localizada na Praça Major José Estrelita de Aguiar, S/N, Centro, Capistrano-CE. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista no edital. Erika Martins de Medeiros - Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000051/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 96071/2024. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.06.07.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria Municipal De Saúde. Objeto: Contratação De Serviços Especializados Em Confecção De Próteses Dentárias Para Atender Aos Pacientes Da Rede Municipal De Saúde Do Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 11/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnkp>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 24 de outubro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 002/2024 - PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para manutenção dos veículos e máquinas pesadas deste Município, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Maior Desconto. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 07/11/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 25 de outubro de 2024. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a sessão que seria realizada no dia 05 de Novembro de 2024 às 10:00hrs, fica Adiada para o dia 11/11/2024 às 10:00hrs, a Licitação na modalidade Concorrência Nº 90035/2024-CP-FME, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reparos e ajustes no prédio da Creche do Antonópolis, no Município de Jaguaruana, A realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 10:00H (horário de Brasília), no portal www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Agente de Contratação - Bruno Emanuel Fernandes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2024.09.24.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, Bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa Eletropoet Serv Projetos e Construcoes LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 4.197.047,92 (quatro milhões cento e noventa e sete mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicado e Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data: 24 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2022.06.24.01-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/S/REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2022. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de maio de 2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22 de maio de 2024. DATA ADITIVO: 20 de dezembro de 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA, PELO CONTRATADO: THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PALÁCIO. NOVA OLINDA/CE, 20 de dezembro de 2023. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÉNIO Nº 001/CIDADES/2022. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2024. DATA ADITIVO: 22 de maio de 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA, PELO CONTRATADO: THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PALÁCIO. NOVA OLINDA/CE, 22 de maio de 2024. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 2024.05.21.02-SME. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.17.40-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda/CE. CONTRATADA(O): TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS EEIEF 15 DE NOVEMBRO E EEIEF ALVIN ALVES, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º e §2º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 253.067,63 (duzentos e cinqüenta e três mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R\$ 1.674.627,92 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Nova Olinda/CE, 24 de outubro de 2024. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Secretaria de Educação Básica

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Convocação de Empresa Terceira Colocada na Ordem Subsequente. Como a empresa segunda colocada não compareceu para assinatura de Contrato, a Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, torna público, a convocação da empresa Engercon Construtora e Serviços LTDA, classificada na Terceira Colocação na Ordem Subsequente no Processo nº 2023.12.20.01-TP para assumir a execução do Objeto Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de Diversas Ruas no Município de Jaguaruana - CE, nas condições da primeira colocada, a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Jaguaruana para celebração de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no Art. 24 Inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Jaguaruana/CE, 24 de outubro de 2024. Francisco Leandro da Silva Oliveira - Secretario de Infraestrutura e Serv. Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Resultado de Análise - Chamada Pública Nº 002/2024-CHP. Objeto: Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de projeto pedagógico específico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), afim de garantir a educação inclusiva, destinado às crianças e professores das turmas da Pré-Escola ao 5º ano Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Mucambo. A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados o Resultado da Análise das obras apresentadas pela única empresa inscrita, Multipla Distribuidora e Serviços LTDA, cuja as obras foram aprovadas pela comissão técnica de avaliação. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o item 6.2 do Edital da Chamada Pública nº 002/2024-CHP. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 24 de outubro de 2024. José Carlos Rodrigues Gomes – Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 00019.20240822/0001-82 - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.22.001. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem e locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Municipal Solonópole-CE, conforme Convênio do Ministério do Esporte Nº 63/2024, transferegov.br Nº 959169/2024. O Sr. Raimundo Helder Ferreira, Ordenador de Despesa, nos Termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, Adjudica o objeto e Homologa a Licitação, sendo: Lote 1 para Loka Eventos - EIRELI Inscrita no CNPJ/MF: 17.663.773/0001-50, pelo melhor Valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), em 01/10/2024; Lote 2 para Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira inscrita no CNPJ/MF: 26.512.270/0001-75, pelo melhor Valor de R\$ 43.848,40 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), em 24/10/2024. **Solonópole/CE, em 24 de outubro de 2024. Raimundo Helder Ferreira – Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32712012023.01 – Aviso de Aditivo – OBJETO: ACRÉSCIMOS de itens constantes no projeto básico inicial, conforme objeto inicialmente pactuado para execução de obras de construção do sistema de abastecimento de água do Complexo Araras, Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Pucon Construções Ltda., (CNPJ: 03.669.838/0001-60), representada pelo(a) Sr(a). Luiz Pereira Filho. **VALOR:** R\$ 276.613,71 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Alíneas “a” e “b” do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, no Inciso I do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterño, s/n, Térreo, Centro, de 07 às 11h., ou pelo e-mail: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE., 01/10/2024 – **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 32712012023.01 da Concorrência nº 3271201/2023 – OBJETO: Contratação de execução de obras de construção do sistema de abastecimento de água do Complexo Araras, Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do Secretário de Infraestrutura, Sr. Alex Rios Silveira. **CONTRATADO(A):** PUCON CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Luiz Pereira Filho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2025. **DATA:** 05 de julho de 2024. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterño, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.09.001/2024 - 002 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24.09.001/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLE-CE/CE, TORNA PÚBLICO AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.09.001/2024-002 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24.09.001/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, EMPRESA CONTRATADA: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 74.068.008/0001-26, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 663.200,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2024, VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.09.001/2024 – 001 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24.09.001/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLE-CE/CE, TORNA PÚBLICO AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.09.001/2024-001 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24.09.001/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, EMPRESA CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.458.279/0001-63, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 209.600,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2024, VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24.09.001/2024 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2023 ORIGINÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.004-SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.26.004-SRP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. CUJA A VENCEDORA FORAM AS EMPRESAS: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 74.068.008/0001-26, COM VALOR DE R\$ 663.200,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.458.279/0001-63, COM VALOR DE R\$ 209.600,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DEPOIS DE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS PROCESSUAIS. PÚBLICO O CONTRATO NA FORMA DA LEI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 08.10.2024.001-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA NOVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Data de Abertura: 12/11/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnecompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 21.10.2024.001-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos com base na listagem de A à Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA vigente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE. – Data de Abertura: 11/11/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bncompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024101601PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024101601PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 24 DE OUTUBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2310.04/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, PORTAL DE COMPRAS: HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR E SITE DO MUNICÍPIO: HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP – ACARAPÉ/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006.2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS INFANTIS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2024. DIDIER DANTAS CAVALCANTE - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.24.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.10.24.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios/consumo destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 7 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivaldo Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br . Juazeiro do Norte/Ceará, 25 de outubro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso do Extrato de Contrato Nº 20240054 - Dispensa de Licitação 020/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato PDF, dos Processos Licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas do ano de 2023 do Consórcio Público Saúde da Microrregião de Aracati, incluindo prestação de serviços na análise do arquivo físico, a separação, organização e higienização dos documentos, gravação em CD/DVD, armazenamento em nuvem pelo período de 10 (dez) anos, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgatá-los instantaneamente em qualquer tempo, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Contratada: Geydson Cavalcante Alves LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.016.735/0001-53. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 14.500,00,00 (Catorze mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da data da assinatura. Data do Contrato: 22 de outubro de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 24 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Anulação de Licitação. O Município de Guaiuba/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, comunica a quem possa interessar que fora proferida a Anulação do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 00.007/2023-SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o Art. 49, da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Guaiuba-CE, 24 de Outubro de 2024. José Mailton Araújo Nocrato Secretário Municipal de Educação e Desporto.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato Nº CT-IN005/24 - 01, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN005/24, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1101.13.392.1303.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação da atração musical “Ju Moura” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Contrato: 23/10/2024. Contratada: L & A Eventos LTDA - JU Moura, inscrita no CNPJ Nº 47.171.456/0001-88. Assina pela Contratada: Nome: Railla Cristina Pereira Araújo. Assina Pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato Nº CT-IN004/24 - 01, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN004/24, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1101.13.392.1303.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação da atração musical “Ray Vaqueiro” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Contrato: 21/10/2024. Contratada: Rey Vaqueiro Shows LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.487.738/0001-08. Assina Pela Contratada: Maria Valmíria Silva de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN006/24. Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: Oli Produções - LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.791.158/0001-20. Objeto: Contratação da atração musical “Cícero Oliveira” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº CT-IN006/24; Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo. **Independência/CE, 24/10/2024. Elisoete Alves Pedrosa - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA COMPOR O AUXILIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 25/10/2024 até o dia 06/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/11/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 25 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 0005/2024 - SEDUC. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de novembro de 2024, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0005/2024 - SEDUC, cujo o objeto é a Reforma e ampliação de banheiros na escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, para atender os requisitos do programa (escola em tempo integral), Junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 25/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 12/11/2024 até às 08:00 e Início da Sessão no dia 12/11/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-CE: [https://www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 25 de outubro de 2024. Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2024.09.16.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 965793/2024/MCIDADES/CAIXA, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa Vico IASI Viana Nascimento Truck Car, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.258.002,05 (dois milhões duzentos e cinqüenta e oito mil dois reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicou e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 23 de Outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, torna público que fica retificado a publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Pública nº 2024.10.11.1, publicado nas edições de 14 de outubro de 2024, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal “O Povo” e Diário Oficial do Município “APRECE”, na seguinte forma: onde se lê “com abertura marcada para o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 08:30 horas” passará a ser lido “com abertura marcada para o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 08:30 horas”, permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, tratando-se apenas de uma falha de digitação por parte da publicação, não ocorrida em nenhuma outra peça integrante do processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br. **Abaiara/CE, 24 de outubro de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Termo de Adjudicação - Pregão Nº 018/2024-SMS. Após analisado o Resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 018/2024-SMS, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20240911/0002-60, o(a) Sr(a). Carlos Eduardo de Souza Moura, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Adjudica ao(s) Licitante(s) Vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, Resultado da Adjudicação. Resultado da Adjudicação: 12.939.753/0001-46 - Vale Comercio de Motos LTDA. Relação Por: Item - Descrição - Marca - Qtd. - Und. - V. Ref. - V. Unit. - V. Total: 1; Motocicleta 00 (zero) km; YAMAHA; 3,00; Und: 26.000,00; 25.890,00; 77.670,00; Valor Total 77.670,00. Adjudicado para Vale Comercio de Motos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 12.939.753/0001-46, pelo melhor valor de R\$ 77.670,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), em 23/10/2024. **Carlos Eduardo de Souza Moura - Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Contrato - Processo Administrativo Nº 00004.20240911/0002-60 - Contrato Nº 202410230001 - Origem: Pregão Nº 018/2024-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada(o): Vale Comercio de Motos LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) Motocicletas 00 (zero) km. Ano de fabricação e modelo - 2024 ou do ano da contratação. Especificações Técnicas: - Motor total flex (álcool / gasolina); - Motorização mínima de 149cc; - Potência entre 12,4 CV (7.500 RPM) e 14,7 CV (8.500 RPM) (etanol) e 12,2 CV (7.500 RPM) a 14,5 CV (8.500 RPM) (gasolina); - Partida: - Elétrica; Número de marchas: 05 (cinco); - Sistema de injeção: eletrônica; - Sistema de freio: a disco; - Capacidade do tanque de combustível: 12 litros no mínimo e total flex (álcool / gasolina) - Valor Total: R\$ 77.670,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais) - Programa de Trabalho: 0401.10.301.0009.2.019 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município, R\$ 77.670,00 no Elemento de Despesa 44905246: Equipamentos e Material Permanente, Veículos Diversos; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Termo de Homologação do(a) Pregão Nº 018/2024-SMS. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Carlos Eduardo de Souza Moura, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 018/2024-SMS, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20240911/0002-60. Resultado da Homologação: 12.939.753/0001-46 - Vale Comercio de Motos LTDA. Relação Por: Item – Descrição – Marca - Qtd. - Und. - V. Ref. - V. Unit. - V. Total: 1; Motocicleta 00 (zero) km; YAMAHA; 3,00; Und: 26.000,00; 25.890,00; 77.670,00. Valor Total 77.670,00. Homologado para VALE Comercio de Motos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 12.939.753/0001-46, pelo melhor valor de R\$ 77.670,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), em 23/10/2024. **Carlos Eduardo de Souza Moura Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. Avisa que no dia 19 de novembro de 2024, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.22.001, do tipo Menor Preço Por Global na plataforma: <https://novobbbmnet.com.br/> com fins Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Alice Fernandes Lopes no Município de Pacajus/CE conforme Edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Liliana Dayse Souza de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Pacajus-CE, 24 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixadá. A Secretaria de Administração, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 007/2024-PERP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, inicialmente marcada para 09:00 (nove) horas do dia 06/11/2024, fica adiada para o dia 11/11/2024, às 09:00 (nove) horas, tendo em vista a necessidade de alterações ao edital através de adendo, acostado aos autos. José Ivan de Paiva Júnior, Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 12 de novembro de 2024, às 9h30min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 004/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Base Descentralizada do SAMU (Serviços de Atendimento Médico de Urgência) junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 24 de outubro de 2024. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 08 de novembro de 2024, às 11h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 006.10/2024-PÉ-SEDUC, com o Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 24 de outubro de 2024. Francisca Girliane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.24.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a permissão de direito de uso do Estádio de Futebol destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na organização e execução da Festa do Município de Barro, nos termos do Decreto Municipal nº 021 de 22 de Outubro de 2024. Abertura: 07 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de outubro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 24 de outubro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.10.24.2. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de Polícia Civil, localizada no distrito São José no Município de Barro/CE. Abertura: 11 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de outubro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 24 de outubro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 20241001/0001-02 – A Secretaria de Cultura, torna público que realizará as 08h30min, do dia 01 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa Nº 20241001/0001-02. Objeto: Aquisição de móvel planejado para o Museu Municipal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT do Município de Iguatu-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-CE. José Claudio Pinheiro – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a REVOCAGÃO do processo de Pregão Eletrônico Nº 032/2024/PE, cujo OBJETO é a Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e limpeza para atender a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE. Fica REVOGADO o presente processo, no que tange a necessidade de ciência prévia para manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do citado artigo, não há parte prejudicada uma vez que se verifica a ilegalidade antes da sessão. Maiores informações Rua Germíniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE. **Tamboril-CE, 24 de Outubro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.01 – CARONA Nº 007-2023 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA(O): AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Aquisições de mobília, equipamentos de dados, equipamentos energéticos destinados as diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 227.143,20** (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1003.123610221.2.071 FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2023. **Edilene Maria de Aquino Sousa – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.03 – CARONA Nº 007-2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA(O): AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Aquisições de mobília, equipamentos de dados, equipamentos energéticos destinados as diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 39.918,00** (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1202.081250141.2.119 - 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2023. **Ana Maria Portela Aguiar – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.033/2024-PE, cujo o objeto é a Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE, com abertura prevista para o dia 07.11.2024, para o dia 08.11.2024, no mesmo horário. Ubajara/CE, 24 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO N° 20230401 – CARONA N° 007-2023 – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA(O): AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO:** Aquisições de mobília, equipamentos de dados, equipamentos energéticos destinados as diversas secretarias do Município de Frecheirinha-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 30.458,00** (Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.101220007.2.080 - 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2023. **Ana Célia Oliveira Silva – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do Termo de Contrato N° 20240515 resultante do Pregão Eletrônico N° 0108001-2024. Contratada: Inacio Aprigio de Oliveira - EPP CNPJ nº 36.239.722/0001-40, através de seu representante legal, Sr. Inacio Aprigio de Oliveira. Valor: R\$ 2.106.345,35. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do termo contratual n° 20240516 resultante do Pregão Eletrônico N° 0108001-2024. Contratada: Iranildo Brito Ramos - EPP CNPJ nº 45.848.335/0001-00, através de seu representante legal, Sr. Iranildo Brito Ramos. Valor: R\$ 345.279,36. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do termo contratual N° 20240513 resultante do Pregão Eletrônico N° 0108001-2024. Contratada: N B da Costa - EPP CNPJ nº 34.165.077/0001-33, através de seu representante legal, Sr. Naydson Braga da Costa. Valor: R\$ 722.806,50. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do Termo de Contrato N° 20240514 resultante do Pregão Eletrônico N° 0108001-2024. Contratada: Comercial Lucas Ltda - ME CNPJ nº 32.368.074/0001-71, através de seu representante legal, Sr. Lucas Almeida Goes. Contrato N°: 20240514. Valor: R\$ 2.012.928,30. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a regularização da Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA com Protocolo nº 2024.10.23-0008 para a atividade de 26.08 - infraestrutura de transporte e de obras de arte vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração (revestimento primário dos trechos BR226 a Sítio Olho D'água, BR226 a Sítio Ingá e Sítio São José ao Sítio Mineiro), situada na Zona Rural do Município de Pedra Branca, com 13,136,44 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retorno de Certame. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do Pregão Eletrônico N° 2024.09.17.01 - SME, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender aos equipamentos próprios da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que devido ao Recurso Provido do Certame, a referida licitação retornará à fase de análise e julgamento das propostas de preços, cuja sessão acontecerá no dia 29 de outubro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.compras.gov.br (Comprasnet), UASG: 981373, N° Processo no Compras.gov.br: 91702. Mais informações: pregoao2@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 24 de outubro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 08 de novembro de 2024, às 09h30min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 004.10/2024-PE-SEGOV, com o Objeto: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços de infraestrutura para realização de eventos junto a Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos-CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 24 de outubro de 2024. Maria Edna Jovino – Secretaria de Ação Governamental.**

*** *** ***

EÓLICA ICARAÍ GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ 12.108.854/0001-75. Licença de Operação nº 312/2024 – DICOP - Renovação da Licença de Operação, Embasada no Parecer Técnico nº 3012/2024 - DICOP/GECON, referente à linha de transmissão Aérea de Energia Elétrica de 69 kV que interliga a Subestação SE Icarai (13, 8 - 69kV) à Subestação SE Marco (69 - 13,8 kV) da Enel, denominada LT 69 kV Icarai - Marco, com aproximadamente 60 km de extensão, passando pelos Municípios de Amontada, Itarema, Acaraú e Marco, no Estado do Ceará, de coordenadas UTM SIRGAS 2000: Subestação SE Icarai: 0429785 M E, 9665379 M S; Subestação SE Marco (Enel): 0372042 M E, 9654265 M S. Licenciamento conforme acordo de Cooperação Técnica nº 60/2023 Ibama/Semace.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. **OBJETO:** Locação de veículos. **BASE LEGAL:** Pregão 02/2024, Lei nº 14.133/2001. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 119.952,00. Fortaleza, 26/09/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lia Nogueira Holanda.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. **OBJETO:** Locação de veículos. **BASE LEGAL:** Pregão 02/2024, Lei nº 14.133/2001. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 29.988,00. Fortaleza, 19/09/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lia Nogueira Holanda.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi/CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato N.º 2023102301, respectivamente, resultante da Tomada de Preço N° 2023.02.13 - O. Origem: Tomada de Preço N° 2023.02.13 - O. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Contratada: Teles Soluções em Imóveis LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024. Vigência: 23 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alice Rezende de Brito, Ana Lucia dos Santos Pedroso Silva, Anderson Vieira Giroto, Arthur Magagna, Barbara Regina Beloti, Barbara Vitoria dos Santos Ferreira, Carlos Junior Araujo Guimarães, Dagolberto Moreira Silva, Dândila Bianca Nunes Valter, Gabriel Ramos Pinheiro do Nascimento, Isabella Almeida Fonseca, Joermeson Cipriano da Silva de Sousa, Josué Gomes, Júlia Paula Pereira de Sousa, Lourrane Alves Severino, Paloma Carvalho de Azevedo, Thábata Thaiára Vieira Probst, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, com término em 11 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Revogação - Tomada de Preços N° 20.11.001/2023-PMS. A Secretaria da Infraestrutura, comunica aos interessados a Revogação da Licitação supranumerada para serviços de Recuperação de Estrada Vicinal que liga Saboeiro a Alegrete no Município de Saboeiro-CE. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Saboeiro/CE, 18 de outubro de 2024.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.